



**BENFICASAD**



# **RELATÓRIO E CONTAS 1º SEMESTRE 2013/2014**

**DE 1 DE JULHO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013**



## **SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD**

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Capital Próprio individual a 30 de Junho de 2013: (23.821.014) euros

Capital Próprio consolidado a 30 de Junho de 2013: (23.809.428) euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Colectiva: 504 882 066

### **Serviços Administrativos:**

Avenida General Norton de Matos

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

## **ÍNDICE**

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2013	4
GRUPO SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. Destaques	5
2. Aspectos Relevantes da Actividade	6
3. Análise Económica e Financeira	9
4. Factos Ocorridos após o Termo do Período	19
5. Perspectivas Futuras	20
6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas	20
7. Negócios entre o Grupo e os seus Administradores	22
8. Acções Próprias	22
9. Notas Finais	22
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	23
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	77
RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA	78
RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL	80

## COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

### Assembleia Geral

Presidente: Álvaro Cordeiro Dâmaso

Vice-Presidente: Vítor Manuel Carvalho Neves

Secretário: Virgílio Duque Vieira

### Conselho de Administração

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Rui Manuel César Costa

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

### Conselho Fiscal

Presidente: Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Vogal: Nuno Afonso Henriques dos Santos

Vogal: Gualter das Neves Godinho

Suplente: José Manuel da Silva Appleton

### Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, representada por Hermínio António Paulos Afonso

## GRUPO SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD



## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2013/2014, período compreendido entre 1 de Julho de 2013 e 31 de Dezembro de 2013.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia até 1 de Julho de 2013 e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar.

### **1. Destaques**

- O resultado líquido consolidado do 1º semestre de 2013/2014 corresponde a um valor negativo de 15,9 milhões de euros, o qual está significativamente influenciado pelos resultados obtidos com atletas, que tiveram um impacto negativo comparativamente com o valor positivo de 25,2 milhões de euros registado no 1º semestre de 2012/2013;
- Este resultado não tem em consideração as alienações de direitos desportivos realizadas em Janeiro de 2014, cujos ganhos obtidos superam o resultado apresentado neste semestre;
- O resultado operacional ascende a um valor negativo de 6,2 milhões de euros, o qual, à semelhança do resultado líquido, foi fortemente influenciado pelo resultado obtido com transacções de atletas, dado que sem considerar esse tipo de operações, o resultado da actividade do Grupo é positivo;
- A demonstração de resultados deste semestre inclui, pela primeira vez, a consolidação integral da Benfica TV, que foi adquirida no final do exercício anterior;
- Os rendimentos operacionais consolidados excluindo as transacções de atletas atingiram os 50,7 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 14,3% face aos 44,3 milhões de euros apresentados no período homólogo, sendo esta variação principalmente justificada pelo aumento das receitas de televisão;
- Os gastos operacionais consolidados excluindo as transacções de atletas aproximaram-se dos 50 milhões de euros, o que equivale a um acréscimo de 25,4% face ao período homólogo. Esta variação é essencialmente justificada pelo impacto de 5 milhões de euros com a inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação da Benfica SAD e pelo aumento de 3,7 milhões de euros ocorrido nos gastos com pessoal da Benfica SAD, essencialmente justificado pela aumento da massa salarial do futebol profissional;
- O activo consolidado da Benfica SAD ascende a 410,8 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 1,4% face ao valor de 416,7 milhões de euros verificado a 30 de Junho de 2013;
- O passivo consolidado da Benfica SAD equivale a cerca de 449,8 milhões de euros, tendo ocorrido um aumento de 2,1% face ao valor no final do exercício de 2012/2013;
- Os capitais próprios consolidados a 31 de Dezembro de 2013 são negativos em 38,9 milhões de euros, tendo sido influenciados pelo resultado líquido obtido no semestre.

## 2. Aspectos Relevantes da Actividade

No final do 1º semestre de 2013/2014, o Benfica continuava presente nas quatro frentes desportivas (Liga Zon Sagres, Taça de Portugal, Taça da Liga e Liga Europa), sendo de destacar a co-liderança na Liga Zon Sagres.

No final do mês de Dezembro, o topo da classificação da Liga Zon Sagres era ocupada por um grupo de três equipas, no qual se incluía o Benfica, com um total de 33 pontos alcançados em catorze jornadas, o que demonstra o equilíbrio que pautou a primeira metade do campeonato nacional. Neste período, o Benfica obteve dez vitórias, três empates e uma derrota, com um total de 27 golos marcados, o que equivale a uma média de 1,9 golos por jogo. De referir que a última jornada da primeira volta colocou frente a frente duas das equipas que partilhavam a liderança no final deste semestre, tendo o Benfica vencido esse jogo realizado no seu estádio.

Na Taça de Portugal, o Benfica disputou duas eliminatórias, tendo afastado o Cinfães, em jogo disputado na condição de visitante, e o Sporting, após prolongamento.

A participação do Benfica na Taça de Liga iniciou-se na fase de grupos, tendo em Dezembro disputado o primeiro de três jogos dessa fase. O Benfica alcançou uma vitória na Madeira frente ao Nacional, que juntamente com o Gil Vicente e o Leixões formavam o Grupo D dessa fase da prova.

Nas competições europeias, o Benfica teve acesso directo à fase de grupos da Liga dos Campeões, consolidando a sua presença na principal prova de clubes da Europa, pelo quarto ano consecutivo. O Benfica integrou o Grupo C na qualidade de cabeça de série, tendo o sorteio ditado Paris Saint Germain, Olympiacos e Anderlecht como os adversários nesta fase da prova. Apesar de ter alcançado 10 pontos no decorrer das seis jornadas realizadas, fruto de três vitórias e um empate, o Benfica terminou o grupo com o mesmo número de pontos do Olympiacos, mas com desvantagem no confronto directo, pelo que ficou classificado no 3º lugar. Este desempenho acabou por ficar aquém das expectativas iniciais, dado que os objectivos traçados passavam por continuar na Liga dos Campeões. À semelhança da época passada, o Benfica transitou para a Liga Europa, competição em que foi finalista na última temporada.

No final de Dezembro, o Benfica B é o 6º classificado na Liga 2 Cabovisão em igualdade pontual com o 5º lugar, tendo obtido um total de 37 pontos em 23 jornadas, fruto de dez vitórias e sete empates, tendo sido derrotado nos restantes seis jogos. De destacar os 49 golos marcados pelo Benfica B, que é de forma destacada a equipa mais concretizadora da Liga 2 Cabovisão (o segundo melhor ataque obteve 37 golos) e representa uma média de 2,1 golos por jogo. De referir que a equipa tem evoluído de forma positiva ao longo da época, dado que no final do 1º trimestre ocupava o 13º lugar e no final de Novembro era o 10º classificado.

No decorrer da pré-época, o Benfica organizou a sexta edição da Eusébio Cup, que contou com a presença do São Paulo, o primeiro clube não europeu convidado a disputar o troféu que homenageia o melhor jogador português de todos os tempos e o maior símbolo do Benfica.

No que se refere a transferências de atletas, no decorrer dos meses de Julho e Agosto de 2013 foram adquiridos os direitos desportivos dos atletas Fejsa e Funes Mori para integrar o plantel principal, os quais se vieram juntar aos jogadores Markovic, Djuricic, Sulejmani e Steven Vitória contratados no final da época passada. Adicionalmente, garantiu-se o contributo de atletas como Siqueira e Sílvio a título de empréstimo, para além de se ter mantido os principais atletas que compunham o plantel da época passada.

De referir que no presente período foram realizados outros investimentos em jogadores que não integram o plantel de futebol, designadamente os atletas Pizzi, Lisandro Lopez e Fariña, os quais foram cedidos durante esta época a clubes espanhóis.

No presente semestre, as alienações de direitos desportivos de atletas foram limitadas, tendo a Benfica SAD chegado a acordo para transferir o atleta Melgarejo para o FC Kuban por um montante global de 5 milhões de euros e o jogador Rodrigo Mora para o River Plate por um valor de 3,5 milhões de euros.

No início da época, a Benfica SAD prolongou a sua ligação contratual com os atletas Ruben Amorim e Jan Oblak, os quais renovaram até ao final das épocas 2016/2017 e 2017/2018, respectivamente. No final do semestre, a Benfica SAD renovou os contratos de trabalho desportivo com diversos jovens atletas que

integram a equipa B, confirmando a aposta na formação de jogadores no seio do Benfica, como são os casos do Ivan Cavaleiro, que já integra de forma regular os trabalhos da equipa principal, e dos jogadores Bernardo Silva, Hélder Costa, João Cancelo e Rúben Pinto, entre outros, que já foram convocados para a equipa principal.

Neste momento, o plantel da Benfica SAD é composto por um conjunto alargado de atletas de elevada qualidade, que dão garantias à equipa técnica, a qual dispõe de diferentes opções para a mesma posição em campo. Desta forma, estão reunidas todas as condições para se alcançar os objectivos propostos no início da época e é com essa intenção que todos irão abordar a segunda metade da época.

Em Julho de 2013, a Benfica SAD e o Benfica Stars Fund celebraram um contrato de associação de interesses económicos para adquirir 25% dos créditos futuros do atleta Sulejmani por um montante de 1.250 milhares de euros.

A 31 de Dezembro de 2013 encontravam-se em vigor os seguintes contratos de associação de interesses económicos entre a Benfica SAD e o Benfica Stars Fund, que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transacções dos direitos desportivos dos atletas, no montante e percentagem abaixo mencionados:

<b>Atleta</b>	<b>Data de entrada no Fundo</b>	<b>Percentagem</b>	<b>Preço pago pelo Fundo</b>
Nélson Oliveira	30.09.2009	25%	2.000
Rúben Amorim	30.09.2009	50%	1.500
Urretaviscaya	30.09.2009	20%	1.200
Óscar Cardozo	10.02.2010	20%	4.000
Maxi Pereira	10.02.2010	30%	1.350
Airton	20.06.2010	40%	3.000
Alan Kardec	20.06.2010	50%	3.000
Ezequiel Garay	30.09.2011	10%	1.175
Franco Jara	30.09.2011	10%	600
Gaitán	30.09.2011	15%	2.025
Rodrigo	28.06.2013	24%	3.600
André Gomes	28.06.2013	20%	800
Djuricic	28.06.2013	20%	2.000
Sulejmani	28.07.2013	25%	1.250
			<b>27.500</b>

De referir que os atletas Rodrigo e André Gomes deixaram de fazer parte desta listagem em Janeiro de 2014, devido à alienação de 100% dos direitos económicos dos jogadores para a Meriton Capital Limited.

A 30 de Julho de 2013, a Benfica SAD informou o mercado que, face ao incumprimento da BE Plan e tendo em conta as garantias que estavam associadas à cedência dos direitos económicos do atleta Roberto, optou por exercer uma das garantias, recuperando quer os direitos de inscrição federativa, quer a totalidade dos direitos económicos do referido jogador por via dos acordos celebrados com a Real Zaragoza SAD e a BE Plan. Recuperada a totalidade dos direitos, foram os mesmos transferidos a título definitivo para o Atlético de Madrid SAD pelo montante de 6 milhões de euros, sendo a transferência dos direitos económicos com efeitos imediatos e a dos direitos de inscrição federativa de forma diferida para 1 de Julho de 2014. Por acordo entre a Benfica SAD, o Atlético de Madrid SAD e o atleta, este último foi cedido a título de empréstimo ao Olympiacos FC até 30 de Junho de 2014.

No futebol de formação, há a destacar a brilhante participação da equipa de juniores do Benfica na fase de grupos da UEFA Youth League, onde competem as equipas sub-19 dos emblemas que participam na Liga dos Campeões, com base nos mesmos os grupos definidos para essa prova. O Benfica venceu o Grupo C

com um total de 14 pontos, fruto de quatro vitórias e dois empates, conseguindo o dobro da pontuação do Paris Saint Germain, que se classificou na segunda posição. Das 32 equipas que disputaram a fase de grupos, o Benfica foi a terceira equipa com melhor desempenho, apenas superado pelo Chelsea e Barcelona.

Em termos nacionais, depois das conquistas dos campeonatos nacionais de Juniores e Juvenis na época 2012/2013, o Benfica reforçou nesta temporada a aposta na formação de jovens atletas que possam chegar a sua equipa principal e que, desde cedo, ganhem hábitos de vitória.

No final do 1º semestre de 2013/2014, estavam concluídas as primeiras fases das diversas competições das camadas mais jovens. Os juniores disputaram a Zona Sul da primeira fase do campeonato da categoria, tendo-se classificado em 2º lugar com 41 pontos, mas sendo de realçar que competiram em simultâneo na UEFA Youth League, a qual obriga a um esforço adicional com diversas deslocações ao estrangeiro. No que se refere aos juvenis e aos iniciados, ambas as equipas venceram as respectivas séries que disputaram nesta primeira fase com um total de 52 pontos obtidos em 18 jogos realizados, fruto de dezassete vitórias e um empate, tendo os ataques mais concretizadores e as defesas menos batidas.

No dia 26 de Julho de 2013, foi inaugurado o Museu Benfica Cosme Damião, uma obra que orgulha todos os benfiquistas e onde todos podem conhecer a história e realidade daquele que é o maior clube português: o Sport Lisboa e Benfica. Este projecto foi desenvolvido no âmbito da Benfica Estádio.

No passado dia 9 de Novembro foi inaugurado o Lisboa VIP Lounge, um novo espaço de apoio aos detentores de executive seats e títulos fundador, que visa melhorar as condições oferecidas aos utilizadores do estádio em dias de jogos.

A Benfica SAD tem vindo a realizar diversas obras no Caixa Futebol Campus, com o objectivo de melhorar as condições de trabalho de todos os atletas que usufruem dessas instalações, nomeadamente:

- Construção de uma nova bancada no campo principal, que permitiu aumentar a actual capacidade do campo de 1.520 para 2.708 lugares. Esta obra teve início a 17 de Junho de 2013 e incluiu ainda a construção de instalações sanitárias de apoio, dois bares, posto de primeiros socorros e bilheteira, assim como alterações efectuadas no camarote presidencial, na zona de imprensa, na sala de controlo, na localização dos torniquetes e na separação do sector para adeptos visitantes, estando a sua inauguração prevista para o início de Dezembro;
- Alargamento do Caixa Futebol Campus através da construção de três novos campos relvados com iluminação artificial, um dos quais terá uma bancada com capacidade para 572 lugares, quatro balneários de equipa, dois balneários de árbitro, sala de anti-doping, sala de delegados e instalações sanitárias.

No final da época 2012/2013, por deliberação dos órgãos sociais competentes, a participação social do Sport Lisboa e Benfica na Benfica TV foi integralmente transmitida para a Benfica SAD, passando esta a ser a titular da totalidade do respectivo capital e dos direitos de voto.

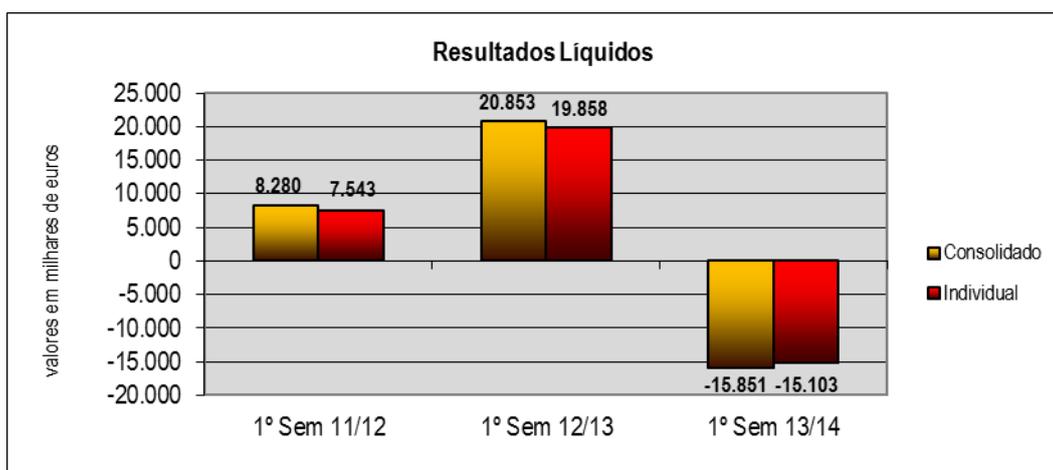
Desde 1 de Julho de 2013, a Benfica SAD encontra-se a explorar os direitos televisivos dos jogos da Liga Zon Sagres pelos seus próprios meios, ou seja, através da Benfica TV, abandonando assim o modelo tradicional de exploração desses direitos mediante venda a empresas externas ao universo Benfica. Simultaneamente, a Benfica TV passou a ser um canal premium disponível em diversas plataformas. Mais uma vez, o Benfica foi pioneiro e inovador num projecto que desenvolveu e implementou e para o qual teve uma adesão que superou todas as expectativas, dado que à data do presente relatório o número de subscritores do canal já ultrapassou um total de 300 mil assinantes.

Adicionalmente, a Benfica TV garantiu uma melhoria significativa na qualidade nos conteúdos disponíveis aos aderentes do canal. Para além dos jogos do Benfica na Liga Zon Sagres, o canal garantiu a exclusividade dos direitos da Barclays Premier League para as próximas três épocas, a qual é considerada como a liga de futebol mais competitiva do mundo. Esta oferta televisiva vem juntar-se aos direitos de exclusividade que a Benfica TV já detinha sobre, a título de exemplo, a Liga Grega e a MLS Soccer League, o que torna a Benfica TV um canal que consegue cada vez mais abranger outro tipo de públicos para além dos adeptos do Benfica.

### 3. Análise Económica e Financeira

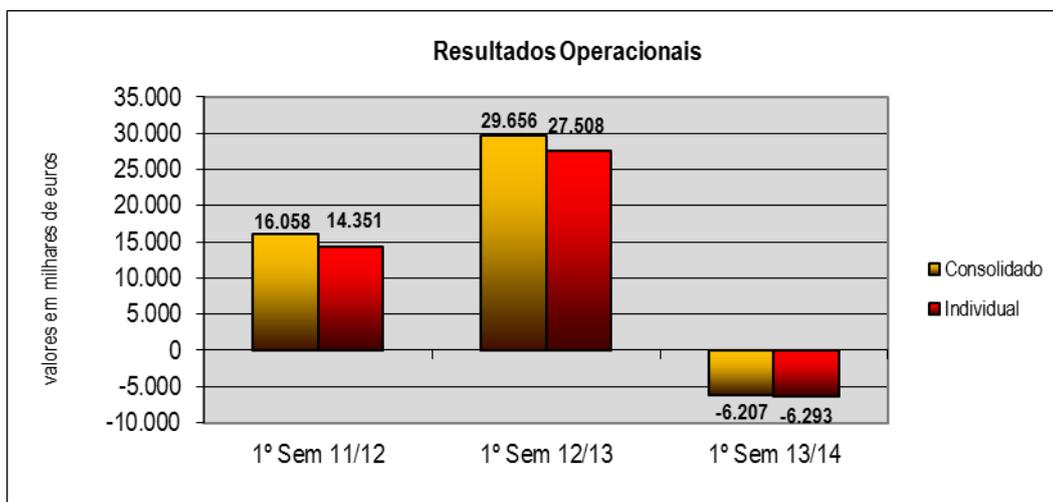
O resultado líquido consolidado da Benfica SAD no período incorpora, além da Benfica Estádio e da Benfica TV que consolidam integralmente, os resultados das participações financeiras das suas entidades associadas, a Clínica do SLB e o Benfica Stars Fund.

Este é o primeiro período em que a actividade da Benfica TV é consolidada de forma integral na Benfica SAD, com implicações nos rendimentos e gastos consolidados, uma vez que a 30 de Junho de 2013 a inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação do Grupo apenas influenciou as rubricas da demonstração da posição financeira.



A Benfica SAD apresenta um resultado líquido consolidado negativo no 1º semestre de 2013/2014 de 15,9 milhões de euros, o qual está significativamente influenciado pelos resultados obtidos com atletas, que tiveram um impacto negativo comparativamente com o valor positivo de 25,2 milhões de euros registado no 1º semestre de 2012/2013.

De referir que este resultado não tem em consideração as alienações de direitos desportivos realizadas em Janeiro de 2014, cujos ganhos obtidos superaram o resultado apresentado neste semestre.



Consolidado

valores em milhares de euros

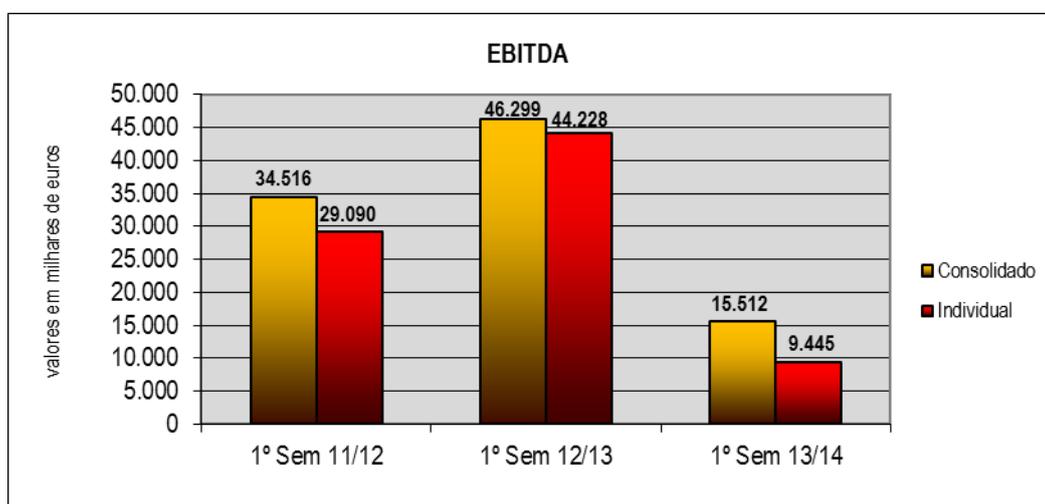
Resultados Operacionais	2013/2014 6 meses	2012/2013 6 meses	Varição	%
Rendimentos operacionais	50.685	44.327	6.358	14,3
Gastos operacionais	(49.974)	(39.864)	(10.110)	(25,4)
Resultados operacionais sem atletas <sup>(1)</sup>	711	4.463	(3.752)	84,1
Amortizações e perdas de imparidades de atletas	(14.625)	(13.555)	(1.070)	(7,9)
Rendimentos/(gastos) com transacções de atletas	7.707	38.748	(31.041)	(80,1)
Resultados com atletas	(6.918)	25.193	(32.111)	(127,5)
<b>Resultados operacionais</b>	<b>(6.207)</b>	<b>29.656</b>	<b>(35.863)</b>	<b>(120,9)</b>

<sup>(1)</sup> Excluindo amortizações, imparidades e transacções de atletas

O resultado operacional ascende a um valor negativo de 6,2 milhões de euros, o qual, à semelhança do resultado líquido, foi fortemente influenciado pelo resultado obtido com transacções de atletas, dado que sem considerar esse tipo de operações, o resultado da actividade do Grupo é positivo.

Os resultados operacionais sem atletas encontram-se influenciados pela inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação, que implicaram um aumento dos rendimentos e gastos operacionais do Grupo, mas também incluiu o impacto do novo modelo de exploração dos direitos televisivos implementado nesta época, da alteração da percentagem de quotização transferida do Clube para a Benfica SAD, da redução das receitas de bilheteira por via da quebra do consumo interno e do acréscimo dos gastos com o pessoal em consequência do aumento da massa salarial do plantel de futebol.

Os resultados com atletas sofreram uma redução significativa face ao período homólogo, dado que as alienações de atletas cingiram-se às transferências dos atletas Melgarejo e Rodrigo Mora para o FC Kuban e River Plate, respectivamente, cujo impacto no resultado do período foi manifestamente inferior ao ocorrido no 1º semestre de 2012/2013, com as transferências dos atletas Witsel, Javi Garcia, Yartey e Emerson. Adicionalmente, também se verificou um aumento dos gastos com a rubrica de amortizações e perdas de imparidades de atletas, que aumentaram cerca de 7,9% face ao período homólogo.



O EBITDA, que equivale ao cash-flow operacional medido pelo resultado operacional líquido de depreciações, amortizações, perdas de imparidade e provisões, apresenta um valor consolidado de 15,5 milhões de euros, tendo sofrido um recuo face aos semestres homólogos por força da diminuição dos resultados operacionais no período corrente.

<i>Consolidado</i>	<i>valores em milhares de euros</i>				
	<b>Rendimentos Operacionais</b>	<b>2013/2014 6 meses</b>	<b>2012/2013 6 meses</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
Prémios UEFA		14.132	13.204	928	7,0
Receitas de televisão		11.372	4.375	6.997	159,9
Patrocínios		8.480	8.145	335	4,1
Corporate		4.171	3.570	601	16,8
Quotizações		1.944	4.204	(2.260)	(53,8)
Receitas de bilheteira		1.873	3.799	(1.926)	(50,7)
Seat rights e bilhetes época		1.595	1.730	(135)	(7,8)
Rendas de espaço		1.404	1.192	212	17,8
Cativos		1.012	1.133	(121)	(10,7)
Merchandising		896	1.675	(779)	(46,5)
Outros <sup>(1)</sup>		3.806	1.300	2.506	192,8
<b>Total</b>		<b>50.685</b>	<b>44.327</b>	<b>6.358</b>	<b>14,3</b>

<sup>(1)</sup> Excluindo transações de atletas

Os rendimentos operacionais consolidados excluindo as transacções de atletas atingiram os 50,7 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 14,3% face aos 44,3 milhões de euros apresentados no período homólogo, sendo esta variação principalmente justificada pelo aumento das receitas de televisão.

Os prémios obtidos nas competições da UEFA continuam a ser a principal rubrica dos rendimentos operacionais, tendo neste semestre ultrapassado os 14,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 7% face ao período homólogo, justificado pelo maior número de vitórias alcançado na edição desta época da Liga dos Campeões.

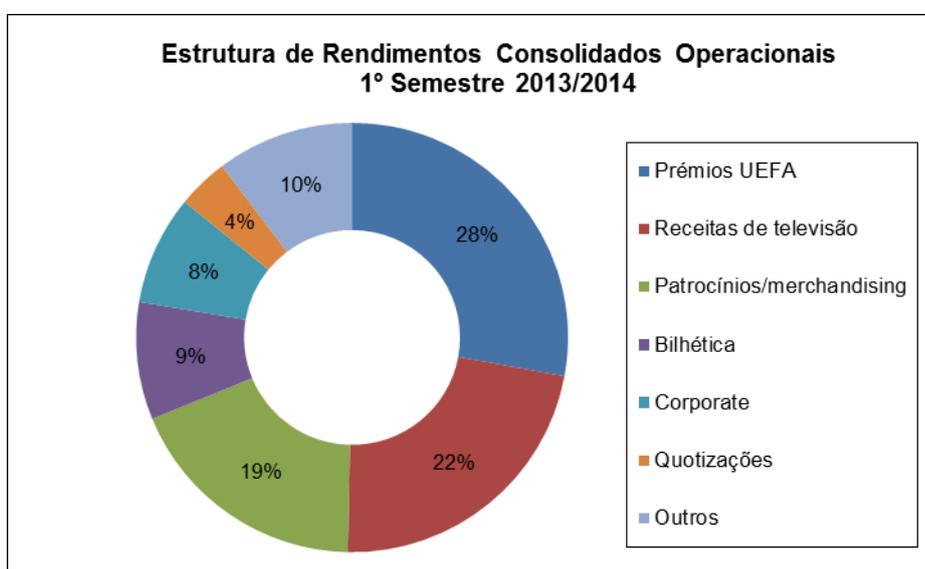
A rubrica de receitas de televisão ascendeu a um montante de 11,4 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 159,9% face aos 4,4 milhões de euros obtidos pela Benfica SAD com a exploração dos seus direitos televisivos no período homólogo. Esta variação está relacionada com a inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação da Benfica SAD e pelo novo modelo de exploração dos direitos televisivos. Contudo, mesmo considerando as receitas individuais da Benfica TV no período homólogo, que ascenderam a cerca de 2,4 milhões de euros, o acréscimo dos rendimentos gerados pelas receitas de televisão correspondeu a 4,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de 68%.

Os rendimentos provenientes de patrocínios equivalem a 8,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 4,1% face ao período homólogo. A renovação do contrato com a Adidas foi um dos motivos que gerou o aumento nesta rubrica, uma vez o valor de patrocínio sofreu um acréscimo em detrimento dos montantes referentes ao merchandising.

Os rendimentos com o corporate atingiram os 4,2 milhões de euros, o que equivale a um crescimento de 16,8% face aos 3,6 milhões de euros alcançados no período homólogo, sendo a variação explicada pelas vendas de camarotes.

As receitas de quotização ultrapassaram os 1,9 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 53,8% face ao período homólogo, sendo esta variação explicada pela redução da contrapartida das condições especiais que são conferidas aos Sócios do Clube pela Benfica SAD de 75% para 25% do valor líquido de quotização recebida, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2013. De referir que os rendimentos reconhecidos neste semestre ainda têm o impacto das quotas pagas antes de 30 de Junho de 2013 referentes a meses posteriores a essa data, dos quais 75% do valor líquido é reconhecido como rédito da Benfica SAD.

As receitas de bilheteira têm vindo a sofrer uma diminuição nas últimas épocas, motivada pela crise económica que Portugal atravessa, que teve um impacto negativo no poder de compra das famílias. Neste semestre, estas receitas ascenderam a 1,9 milhões de euros face aos 3,8 milhões de euros do período homólogo, sendo destacar nos jogos da Liga dos Campeões assistiu-se a uma redução em 57,9%. De referir que na época passada, o jogo realizado com o Barcelona gerou uma elevada receita de bilheteira, não tendo existido nenhum jogo nesta temporada que se tenha aproximado desses valores.



Os rendimentos operacionais, excluindo os relacionados com as transacções de atletas, apresentam um maior equilíbrio devido ao crescimento das receitas de televisão, que passaram a ser a segunda rubrica de maior importância na estrutura de rendimentos operacionais.

*Consolidado*

*valores em milhares de euros*

<b>Gastos Operacionais</b>	<b>2013/2014 6 meses</b>	<b>2012/2013 6 meses</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
Fornecimento e serviços de terceiros	13.704	11.412	2.292	20,1
Gastos com o pessoal	28.483	23.557	4.926	20,9
Depreciações/Amortizações <sup>(1)</sup>	6.556	4.454	2.102	47,2
Provisões/Imparidades <sup>(2)</sup>	541	(1.366)	1.907	(139,6)
Outros gastos e perdas operacionais <sup>(3)</sup>	690	1.807	(1.117)	(61,8)
<b>Total</b>	<b>49.974</b>	<b>39.864</b>	<b>10.110</b>	<b>25,4</b>

<sup>(1)</sup> Excluindo amortizações de atletas

<sup>(2)</sup> Excluindo imparidades de atletas

<sup>(3)</sup> Excluindo transações de atletas

Os gastos operacionais consolidados aproximaram-se dos 50 milhões de euros, o que equivale a um acréscimo de 25,4% face ao período homólogo. Esta variação é essencialmente justificada pelo impacto de 5 milhões de euros com a inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação da Benfica SAD e pelo aumento de 3,7 milhões de euros ocorrido nos gastos com pessoal da Benfica SAD, essencialmente justificado pela aumento da massa salarial do futebol profissional.

Os fornecimentos e serviços de terceiros e as depreciações e amortizações foram as rubricas que sofreram um maior impacto com a inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação, tendo atingido um montante de 13,7 e 6,6 milhões de euros, respectivamente.

Os gastos com o pessoal ascendem a 28,5 milhões de euros, tendo sofrido um aumento relacionado com o investimento efectuado no plantel de futebol, que originou um aumento da massa salarial. De referir que a totalidade da rubrica representa cerca de 56,2% dos rendimentos operacionais, o que está dentro do valor indicado pela UEFA para este género de gastos.

O saldo das provisões/imparidades no final do 1º semestre da época anterior estava influenciado pelas reversões relacionadas com a resolução de um processo da Benfica Estádio que se encontrava em disputa a 30 de Junho de 2012 e pela recuperação de créditos da Benfica SAD que se encontravam ajustados, o que justifica a variação ocorrida neste período face ao homólogo.

Os outros gastos operacionais sofreram uma redução de 1,1 milhões de euros, dado que a rubrica no período homólogo incluía o registo do custo do processo referido no parágrafo anterior.

*Consolidado*

*valores em milhares de euros*

<b>Resultados com Atletas</b>	<b>2013/2014 6 meses</b>	<b>2012/2013 6 meses</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
Alienação de direitos de atletas	6.580	40.859	(34.279)	(83,9)
Cedência de direitos Benfica Stars Fund	1.769	4.330	(2.561)	(59,1)
Outros rendimentos	1.041	820	221	27,0
<b>Rendimentos com transações de atletas</b>	<b>9.390</b>	<b>46.009</b>	<b>(36.619)</b>	<b>(79,6)</b>
Gastos com transferências de atletas	(553)	(6.873)	6.320	92,0
Fundo de solidariedade	(125)	(325)	200	61,5
Alienação de direitos de atletas	-	-	-	-
Outros gastos	(1.005)	(63)	(942)	(1.495,2)
<b>Gastos com transações de atletas</b>	<b>(1.683)</b>	<b>(7.261)</b>	<b>5.578</b>	<b>76,8</b>
<b>Resultados com transações de atletas</b>	<b>7.707</b>	<b>38.748</b>	<b>(31.041)</b>	<b>(80,1)</b>
Amortizações e perdas de imparidades de atletas	(14.625)	(13.555)	(1.070)	(7,9)
<b>Total</b>	<b>(6.918)</b>	<b>25.193</b>	<b>(32.111)</b>	<b>(127,5)</b>

Os resultados com atletas ascenderam a um valor negativo de cerca de 6,9 milhões de euros, o que corresponde a um recuo de 32,1 milhões de euros face ao semestre homólogo.

Os ganhos com alienações de direitos de atletas ascenderam a 6,6 milhões de euros, sendo as mesmas justificadas pelas alienações dos direitos desportivos dos atletas Melgarejo e Rodrigo Mora para o FC Kuban e River Plate, respectivamente. No 1º semestre de 2012/2013, os rendimentos atingiram os 40,9 milhões de euros e incluíram as transferências dos atletas Witsel, Javi Garcia, Yartey e Emerson para o FC Zenit, Manchester City, Sochaux e Trabzonspor, respectivamente. Estes ganhos têm em consideração o montante de venda acordado deduzido do valor líquido contabilístico à data do respectivo activo intangível, de parcelas do valor de venda a entregar a terceiros e do desconto das dívidas a receber e a pagar associadas às operações.

Os rendimentos com cedências de direitos ao Benfica Stars Fund corresponderam a 1,8 milhões de euros, tendo sofrido um recuo de 59,1% face ao período homólogo, no qual esta rubrica ascendeu a 4,3 milhões de euros. Esta variação é explicada pelos montantes reconhecidos como ganhos no 1º semestre de 2012/2013 com as transferências a título definitivo dos atletas Javi Garcia e Yartey para um clube terceiro, que ascenderam a 1,8 milhões de euros. Dado que os atletas alinhados a título definitivo no período não tinham qualquer ligação ao Benfica Stars Fund, os ganhos reconhecidos neste período correspondem apenas ao reconhecimento linear dos rendimentos gerados com as operações económicas entre a Benfica SAD e o Fundo (em função do período de trabalho desportivo que os atletas mantêm com a Benfica SAD).

Os gastos com transações de atletas a 553 milhares de euros, tendo sofrido uma forte redução face ao período homólogo, a qual é justificada pelo decréscimo do valor de alienações de direitos desportivos e, por consequência, dos comissões de intermediação associadas.

Os outros gastos ascenderam a 1 milhão de euros e referem-se essencialmente a custos relacionados com as cedências temporárias dos atletas Siqueira e Bruno Cortês.

As amortizações e perdas de imparidade de atletas corresponderam a cerca de 14,6 milhões de euros, o que equivale a um acréscimo de 7,9% face ao período homólogo, aproximando-se do valor do 1º semestre de

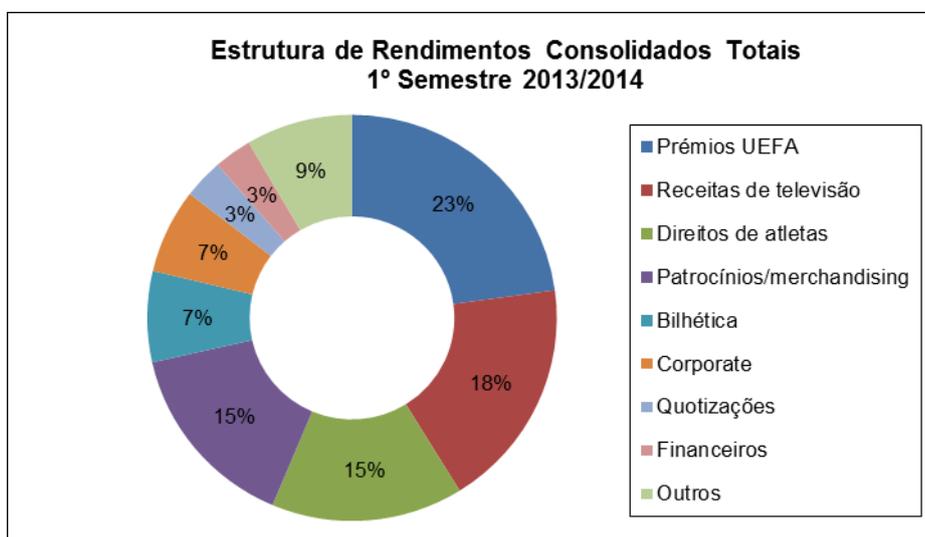
2011/2012, que correspondeu a 14,4 milhões de euros. Esta variação está relacionada com o investimento no plantel de futebol realizado para a presente época, associado ao reduzido desinvestimento ocorrido.

Resultados Financeiros	valores em milhares de euros			
	2013/2014 6 meses	2012/2013 6 meses	Varição	%
Rendimentos e ganhos financeiros	1.852	2.384	(532)	(22,3)
Gastos e perdas financeiros	(11.522)	(11.026)	(496)	(4,5)
<b>Total</b>	<b>(9.670)</b>	<b>(8.642)</b>	<b>(1.028)</b>	<b>(11,9)</b>

Os resultados financeiros consolidados apresentam um valor negativo de 9,7 milhões de euros, o que equivale a uma variação negativa de 11,9% face período homólogo.

Os rendimentos e ganhos financeiros dizem respeito a juros relativos a financiamentos concedidos dentro do Grupo Benfica e a actualizações de desconto das dívidas a receber associadas a operações de alienação de direitos desportivos, as quais sofreram uma redução 48,3% devido à diminuição dos valores a receber com prazos superiores a 6 meses e que explicam o decréscimo verificado na rubrica.

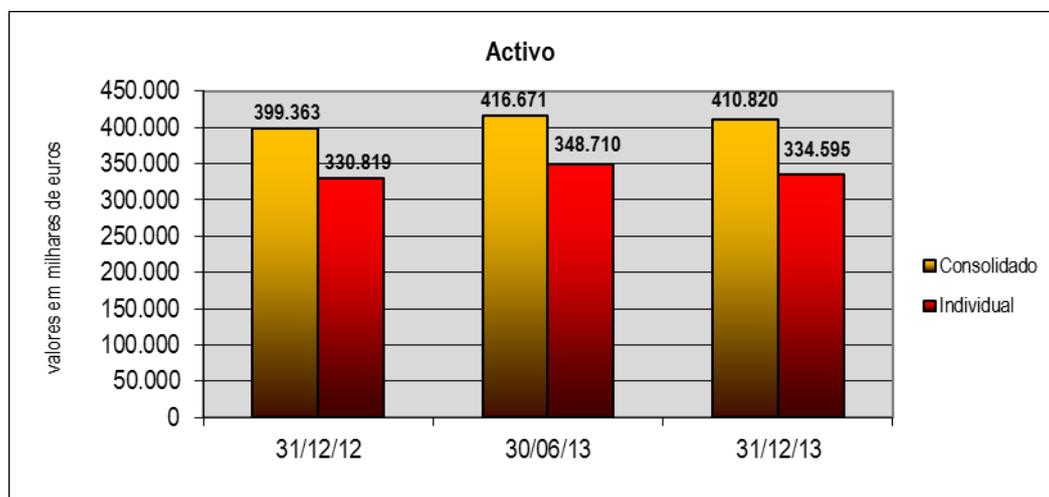
Os gastos e perdas financeiros ascendem a 11,5 milhões de euros, tendo registado um aumento de 4,5% face ao período homólogo, o qual é justificado pelo aumento do valor médio do passivo bancário deste semestre face ao homólogo.



A estrutura de rendimentos consolidados totais apresenta neste semestre um maior equilíbrio quando comparado com o período homólogo, dado que o peso dos ganhos com direitos de atletas reduziu de 49% para 15% e o das receitas de televisão aumentou de 5% para 18%. Assim, no presente semestre, 71% dos rendimentos estão dependentes de quatro fontes de receitas, enquanto no período homólogo apenas três rubricas representavam 74% dos rendimentos.

**Consolidado**
**valores em milhares de euros**

<b>Activo</b>	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
Activos tangíveis	163.884	160.951	2.933	1,8
Activos intangíveis	120.451	115.800	4.651	4,0
Investimentos em empresas associadas	2.379	2.389	(10)	(0,4)
Outros activos financeiros	1.387	-	1.387	-
Propriedade de investimento	6.840	7.006	(166)	(2,4)
Clientes	5.188	6.964	(1.776)	(25,5)
Empresas do grupo e partes relacionadas	45.102	43.917	1.185	2,7
	<b>345.231</b>	<b>337.027</b>	<b>8.204</b>	<b>2,4</b>
Outros activos financeiros	4.773	4.739	34	0,7
Clientes	34.743	51.802	(17.059)	(32,9)
Empresas do grupo e partes relacionadas	908	227	681	300,0
Outros devedores	12.102	20.348	(8.246)	(40,5)
Diferimentos	4.540	2.133	2.407	112,8
Caixa e disponibilidades em bancos	8.523	395	8.128	2.057,7
<b>Activos correntes</b>	<b>65.589</b>	<b>79.644</b>	<b>(14.055)</b>	<b>(17,6)</b>
<b>Total</b>	<b>410.820</b>	<b>416.671</b>	<b>(5.851)</b>	<b>(1,4)</b>



O activo consolidado da Benfica SAD ascende a 410,8 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 1,4% face ao valor de 416,7 milhões de euros verificado a 30 de Junho de 2013.

Os activos tangíveis continuam a ser a rubrica mais significativa, representando um valor líquido de 163,9 milhões de euros, tendo-se verificado um crescimento de 1,8% face ao final do último exercício. Esta evolução está relacionada com os investimentos realizados no Caixa Futebol Campus (a construção da nova bancada do campo principal e o alargamento do centro de estágios com a construção de mais três campos relvados), no Lisboa VIP Lounge e na modernização dos meios da Benfica TV. Adicionalmente, no decorrer do mês de Julho de 2013 ainda ocorreram aumentos relacionados com o Museu Benfica Cosme Damião, cujas depreciações iniciaram-se em Agosto de 2013.

Os activos intangíveis correspondem a 120,5 milhões de euros, sendo essencialmente explicadas pelos direitos detidos sobre atletas, para além de direitos de televisão e de utilização da marca Benfica. Neste semestre, os activos intangíveis aumentaram 5 milhões de euros, dado que os investimentos realizados em atletas foram superiores aos desinvestimentos efectuados através de alienações e abates.

A rubrica de outros activos financeiros inclui os direitos económicos que a Benfica SAD detém de atletas relativamente aos quais já não possui os direitos de inscrição federativos, os quais a 30 de Junho de 2013 estavam apresentados na rubrica de activos intangíveis.

A rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas no activo não corrente, que equivale a 45,1 milhões de euros, inclui os empréstimos concedidos pela Benfica SAD à Benfica SGPS no montante de 31,4 milhões de euros, acrescido dos respectivos juros, e pela Benfica Estádio ao Clube no montante de 5,8 milhões de euros. O primeiro empréstimo foi concedido no âmbito do processo de reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica aprovado em Dezembro de 2009, estando o prazo de reembolso estabelecido contratualmente para Junho de 2015, e o segundo foi concedido em Março de 2012, estando o reembolso previsto para 30 de Junho de 2016.

As rubricas de clientes ascendem a 39,9 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 32,1% face ao valor de 58,8 milhões de euros que apresentavam a 30 de Junho de 2013. Esta variação é essencialmente explicada pela regularização dos valores remanescentes relacionados com as transferências dos atletas Di María e Fábio Coentrão, conforme previsto nos respectivos contratos.

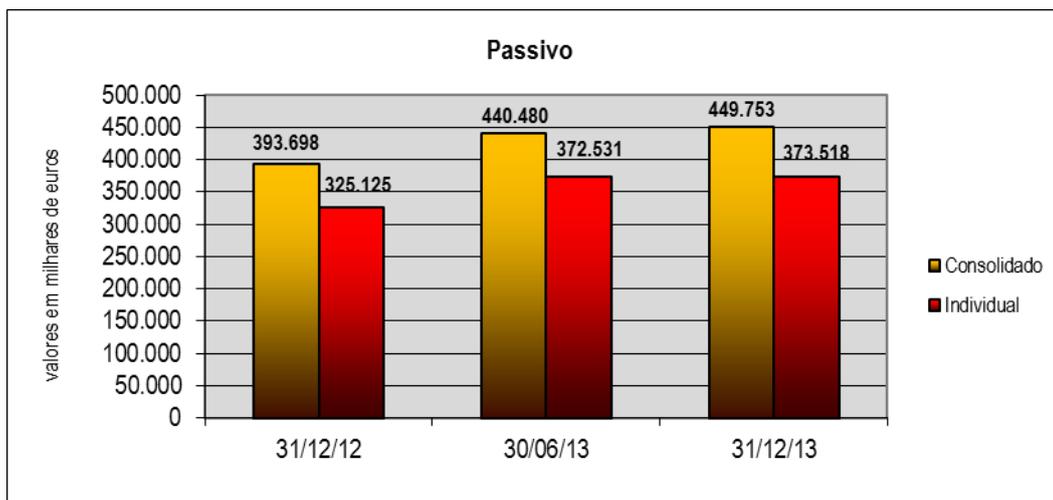
O saldo da rubrica de outros devedores ascende a 12,1 milhões de euros, tendo sofrido uma diminuição de 40,5% quando comparado com o final do exercício anterior, o qual estava influenciado pela celebração a 28 de Junho de 2013 de contratos de associação de interesse económico com o Benfica Stars Fund num montante global de 6,4 milhões de euros, os quais só foram liquidados no início de Julho de 2013.

A rubrica de caixa e disponibilidades em bancos apresenta um saldo de 8,5 milhões de euros, o qual se encontra influenciado pelo saldo da conta bancária que inclui as verbas utilizadas para efectuar o pagamento do serviço da dívida do project finance da Benfica Estádio.

**Consolidado**

*valores em milhares de euros*

<b>Passivo</b>	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>	<b>Variação</b>	<b>%</b>
Provisões	6.297	6.136	161	2,6
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	1.668	1.573	95	6,0
Empréstimos obtidos	113.277	115.800	(2.523)	(2,2)
Derivados	10.690	11.721	(1.031)	(8,8)
Fornecedores	4.238	7.543	(3.305)	(43,8)
Outros credores	8.210	10.837	(2.627)	(24,2)
Diferimentos	9.541	10.939	(1.398)	(12,8)
Impostos diferidos	6.997	7.172	(175)	(2,4)
<b>Passivos não correntes</b>	<b>160.918</b>	<b>171.721</b>	<b>(10.803)</b>	<b>(6,3)</b>
Empréstimos obtidos	206.283	165.990	40.293	24,3
Fornecedores	35.074	49.672	(14.598)	(29,4)
Empresas do grupo e partes relacionadas	136	54	82	151,9
Outros credores	26.770	44.220	(17.450)	(39,5)
Diferimentos	20.572	8.823	11.749	133,2
<b>Passivos correntes</b>	<b>288.835</b>	<b>268.759</b>	<b>20.076</b>	<b>7,5</b>
<b>Total</b>	<b>449.753</b>	<b>440.480</b>	<b>9.273</b>	<b>2,1</b>



O passivo consolidado da Benfica SAD equivale a cerca de 449,8 milhões de euros, tendo ocorrido um aumento de 2,1% face ao valor no final do exercício de 2012/2013, sendo esta variação essencialmente explicada pelos acréscimos das rubricas de empréstimos obtidos e diferimentos, tendo em contrapartida os saldos de fornecedores e outros credores registado uma diminuição no decorrer deste semestre.

As rubricas de empréstimos obtidos sofreram um aumento de 37,8 milhões de euros, o qual está essencialmente relacionado com o empréstimo obrigacionista emitido em Outubro de 2013 no montante de 35 milhões de euros e pelo reforço das linhas de crédito disponíveis, que superaram os reembolsos de diversos empréstimos bancários e das operações de descontos de crédito.

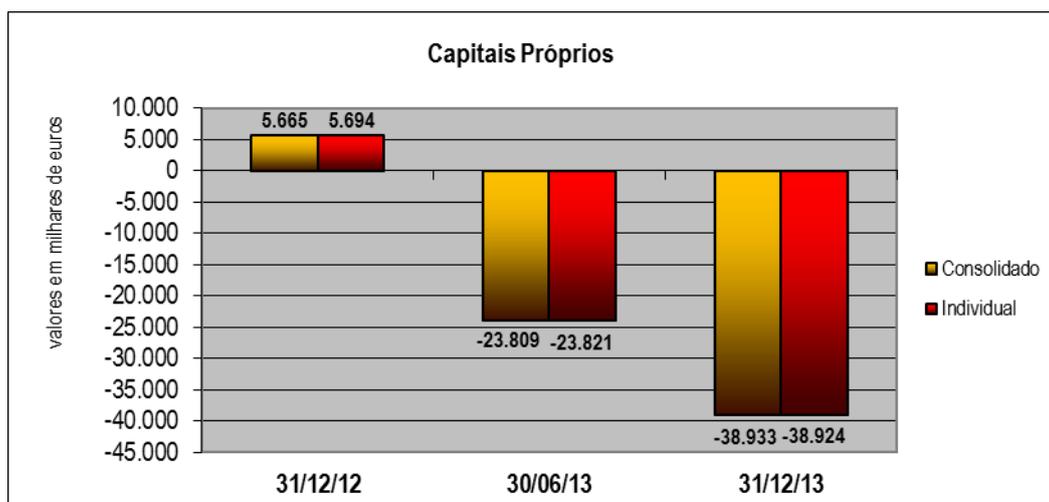
O saldo dos empréstimos obtidos correntes está influenciado por dois empréstimos obrigacionistas, que totalizam 85 milhões de euros, cujo vencimento é inferior a um ano e pelo programa de papel comercial de 24,6 milhões de euros, que terminava em Janeiro de 2014 e cujas subscrições são efectuadas por períodos máximos de seis meses. De referir que à data do presente relatório, a Benfica SAD já prorrogou o programa de papel comercial por mais cinco anos e, à semelhança dos períodos anteriores, é expectável que possam ser emitidos novos empréstimos obrigacionistas na data de vencimento dos que se encontram em vigor.

A rubrica de derivados ascende a 10,7 milhões de euros e diz respeito ao justo valor dos derivados de cobertura respeitantes aos contratos swaps de fixação de taxa de juro agregados a vários empréstimos que se encontram em vigor a 31 de Dezembro de 2013.

As rubricas de fornecedores diminuíram 17,9 milhões de euros face a 30 de Junho de 2013, uma vez que o nível de investimentos realizados no decorrer deste semestre foi inferior aos compromissos regularizados a fornecedores.

Os saldos de outros credores decresceram 20,1 milhões de euros no decorrer do 1º semestre de 2013/2014, estando esta variação relacionada com o pagamento de compromissos relacionados com dívidas relativas a transferências de atletas.

A rubrica de diferimentos no passivo corrente ascendeu a 20,6 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 11,7 milhões de euros quando comparado com o saldo final do exercício anterior. Esta variação é essencialmente explicada pelo aumento dos montantes relacionados com receitas de televisão, patrocínios, lugares cativos e corporate que já se encontram facturados, cujo reconhecimento dos rendimentos ocorrerá no decorrer do 2º semestre da época 2013/2014.



Os capitais próprios consolidados a 31 de Dezembro de 2013 são negativos em 38,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 15,1 milhões de euros face a 30 de Junho de 2013. Esta variação deve-se fundamentalmente ao resultado líquido consolidado do semestre, que ascendeu a um prejuízo de 15,9 milhões de euros. A diferença diz respeito ao impacto positivo da reserva de justo valor dos derivados de cobertura contratados pelo Grupo para a fixação de taxa de juro de empréstimos bancários.

Esta evolução dos capitais próprios era expectável face à decisão em manter os principais atletas no plantel da Benfica SAD. Conforme referido no Relatório e Contas de 2012/2013, o Conselho de Administração considera que é possível melhorar de forma faseada os rácios de capitais próprios da Benfica SAD através de uma evolução positiva dos resultados durante os próximos anos, nomeadamente mediante a maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de custos e a obtenção de ganhos com a alienação de direitos desportivos.

De referir que estes resultados não têm em consideração os ganhos obtidos com as alienações de direitos desportivos que ocorreram no decorrer do mês de Janeiro de 2014 e que vão permitir melhorar os capitais próprios da Benfica SAD.

O Conselho de Administração para além de perspectivar a análise deste assunto numa Assembleia Geral Extraordinária, para discussão e aprovação das propostas que vierem a ser apresentadas, considera que a continuidade das operações é assegurada pelo eventual suporte financeiro dos accionistas, do apoio das instituições financeiras na renovação e reforço das linhas de financiamento e do sucesso das operações e actividades futuras.

#### **4. Factos Ocorridos após o Termo do Período**

No mercado de transferência de Janeiro, a Benfica SAD transferiu os direitos desportivos do atleta Nemanja Matic para o Chelsea por um valor de 25 milhões de euros e alienou 100% dos direitos económicos dos jogadores Rodrigo e André Gomes para a sociedade Meriton Capital Limited pelos montantes de 30 e 15 milhões de euros, respectivamente, continuando estes últimos a integrar o plantel do Benfica. No acordo referente ao atleta Rodrigo estão previstos valores adicionais num montante global de 10 milhões de euros dependentes da performance desportiva e a Benfica SAD terá ainda direito a receber 25% do valor de mais-valia obtida numa futura transferência do atleta André Gomes.

Durante este período, a Benfica SAD optou ainda por efetuar algumas cedências temporárias de atletas que se encontravam no plantel principal, designadamente dos jogadores Ola John e Mitrovic, os quais foram emprestados ao Hamburgo e Real Valladolid, respectivamente, até ao final da época.

Em termos de plantel principal, não ocorreu nenhuma entrada nesta janela de transferências, dado que se considerou que os atletas que o compõem dão garantias para o Benfica atingir os objectivos a que se propôs,

sendo apenas de referir o regresso do Sálvio aos relvados de futebol, após uma ausência prolongada devido a lesão.

À data do presente relatório, o Benfica lidera a Liga Zon Sagres decorridas vinte jornadas da competição com um total de 49 pontos, fruto de quinze vitórias, quatro empates e uma derrota, a qual ocorreu na primeira jornada da prova, em Agosto de 2013. Ao entrar para o último terço do campeonato, o Benfica encontra-se numa situação de vantagem para alcançar o objectivo prioritário definido no início da época: a conquista do título de campeão nacional.

Nas restantes competições nacionais, o Benfica já se apurou para as meias-finais da Taça de Portugal, após ter afastado o Gil Vicente e o Penafiel, e da Taça da Liga, depois de ter vencido o Grupo D na fase de grupos da competição com um pleno de vitórias nos três jogos realizados.

Nas provas europeias, o Benfica iniciou a sua participação na Liga Europa contra o Paok, tendo eliminado a equipa grega após vencer os dois jogos realizados, e irá defrontar o Tottenham nos oitavos de final da competição.

O Benfica B é actualmente o 4<sup>a</sup> classificado da Liga 2 Cabovisão, continuado a evoluir na tabela classificativa com o decorrer de prova. Decorridas 31 jornadas, a equipa atingiu um total de 54 pontos fruto de quinze vitórias, nove empates e sete derrotas, continuando a ter o melhor ataque com um total de 62 golos, o que representa uma média de 2 golos por jogo. Os jovens atletas do Benfica, que compõe a sua equipa B, tem vindo a demonstrar a sua qualidade ao longo da competição, e apesar do principal objectivo não passar pela vitória na competição, com a aproximação aos lugares cimeiros da prova, a equipa não deixará de lutar pela conquista do título de campeão.

No que se refere às equipas de formação, já se iniciaram as segundas fases dos campeonatos nacionais dos vários escalões, estando as equipas de juniores, juvenis e iniciados a disputar as séries que vão permitir apurar os campeões nacionais desta época.

## **5. Perspectivas Futuras**

A manutenção de um enquadramento económico e social adverso em Portugal, irá continuar a condicionar as perspectivas e a estratégia deste Grupo.

Assim, durante o segundo semestre da presente época, a Benfica SAD desenvolverá a sua estratégia tendo como pilar fundamental a manutenção de uma política de rigor ao nível dos investimentos e gastos operacionais.

Como factores positivos ao nível de receitas, há que destacar as alienações de passes de jogadores registadas em Janeiro do corrente ano e o novo projecto de exploração dos direitos televisivos.

O Grupo deverá assim apresentar uma execução orçamental equilibrada que lhe permita continuar a cumprir todas as suas obrigações legais, estatutárias e de âmbito comercial.

## **6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas**

Com referência à data de 31 de Dezembro de 2013, divulgamos a lista de titulares de participações qualificadas directas e indirectas, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 448º n.º4 do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade:

	Acções	% Capital e % Direitos de voto
<b>Sport Lisboa e Benfica</b>		
Directamente	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	5.437.776	23,64%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	850.000	3,70%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha (i)	500	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i)	300	-
Gualter das Neves Godinho (i)	100	-
	15.499.176	67,38%
<b>Banco Espírito Santo, SA</b>		
Directamente	1.832.530	7,97%
Órgãos Sociais (ii)	200	-
	1.832.730	7,97%
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%
Somague – Engenharia, SA	840.000	3,65%
Olivedesportos SGPS, SA (iii)	612.283	2,66%

(i) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Grupo do Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, de acordo com a alínea d), n.º 1 do artigo 20º CMV

(ii) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Grupo BES, de acordo com a alínea d), n.º 1 do artigo 20º CMV

(iii) a Olivedesportos SGPS, SA é dominada pela Controlinveste Media SGPS, SA, que por sua vez é dominada pela Controlinveste SGPS, SA, sendo esta última dominada pelo Sr. Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Olivedesportos SGPS, SA são também imputáveis a estas entidades

O Sport Lisboa e Benfica é o único accionista que detém, directa ou indirectamente, mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de acções de categoria A, que têm direitos especiais.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que detêm participações não efectuaram movimentações no decorrer do exercício.

Os restantes membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não detêm acções da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em Sociedades detentoras de acções da Sociedade são apresentados como segue:

**Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira**

- Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

**Vice-Presidente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha**

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica

**Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira**

- Director Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

**Vogal: José Eduardo Soares Moniz**

- Vice-Presidente da Direcção do Sport Lisboa e Benfica

O Sport Lisboa e Benfica detém directamente 9.200.000 acções e indirectamente 5.437.776 acções através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas acções, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto das 861.400 acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, totalizando no conjunto 6.299.176 acções.

## **7. Negócios entre o Grupo e os seus Administradores**

Não se registaram quaisquer negócios entre o Grupo e os seus Administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

## **8. Acções Próprias**

A Sociedade não detém quaisquer acções próprias nem adquiriu ou alienou acções durante o período.

## **9. Notas Finais**

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso um voto de agradecimento aos membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Sociedade, aos restantes elementos que compõem os Órgãos Sociais do Clube e das empresas participadas e aos colaboradores do Grupo Benfica pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da PricewaterhouseCoopers na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo do Grupo.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2014

*O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD*

Luís Filipe Ferreira Vieira

Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

José Eduardo Soares Moniz

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Demonstração Consolidada Condensada dos Resultados por Naturezas

		milhares de euros			
	Notas	2º Trim 13/14 3 meses	2º Trim 12/13 3 meses	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses
Proveitos operacionais:					
Prestação de serviços	4	18.592	14.931	33.619	28.770
Outros proveitos operacionais <sup>(1)</sup>	5	13.104	12.645	17.066	15.557
		<b>31.696</b>	<b>27.576</b>	<b>50.685</b>	<b>44.327</b>
Custos operacionais:					
Fornecimentos e serviços de terceiros	6	(7.085)	(6.011)	(13.704)	(11.412)
Custos com pessoal	7	(14.284)	(12.300)	(28.483)	(23.557)
Depreciações/Amortizações <sup>(2)</sup>		(3.687)	(2.236)	(6.556)	(4.454)
Provisões/Imparidades <sup>(3)</sup>		(464)	(57)	(541)	1.366
Outros custos operacionais <sup>(1)</sup>		(272)	(408)	(690)	(1.807)
		<b>(25.792)</b>	<b>(21.012)</b>	<b>(49.974)</b>	<b>(39.864)</b>
<b>Resultados operacionais sem passes de atletas <sup>(1) (2) (3)</sup></b>		<b>5.904</b>	<b>6.564</b>	<b>711</b>	<b>4.463</b>
Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas	8	(7.663)	(7.747)	(14.625)	(13.555)
Proveitos/(Custos) com transacções de passes de atletas	9	(312)	2.243	7.707	38.748
<b>Resultados com passes de atletas</b>		<b>(7.975)</b>	<b>(5.504)</b>	<b>(6.918)</b>	<b>25.193</b>
<b>Resultados operacionais</b>		<b>(2.071)</b>	<b>1.060</b>	<b>(6.207)</b>	<b>29.656</b>
Proveitos e ganhos financeiros	10	901	1.176	1.852	2.384
Custos e perdas financeiros	10	(5.888)	(5.451)	(11.522)	(11.026)
Resultados relativos a investimentos em associadas		(87)	(116)	(328)	(137)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(7.145)</b>	<b>(3.331)</b>	<b>(16.205)</b>	<b>20.877</b>
Imposto sobre lucros		386	(19)	354	(24)
<b>Resultado líquido</b>		<b>(6.759)</b>	<b>(3.350)</b>	<b>(15.851)</b>	<b>20.853</b>
Resultado por acção básico/diluído		(0,29)	(0,15)	(0,69)	0,91

<sup>(1)</sup> Excluindo transacções de passes de atletas

<sup>(2)</sup> Excluindo amortizações de passes de atletas

<sup>(3)</sup> Excluindo imparidades de passes de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Contém informação trimestral não auditada

### Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral

	milhares de euros			
	2º Trim 13/14 3 meses	2º Trim 12/13 3 meses	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses
<b>Resultado líquido consolidado do período</b>	<b>(6.759)</b>	<b>(3.350)</b>	<b>(15.851)</b>	<b>20.853</b>
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	(96)	(712)	727	(1.035)
<b>Total rendimento integral consolidado do período</b>	<b>(6.855)</b>	<b>(4.062)</b>	<b>(15.124)</b>	<b>19.818</b>
Atribuível a:				
Accionistas da empresa mãe	(6.855)	(4.062)	(15.124)	19.818

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

## Demonstração Individual Condensada dos Resultados por Naturezas

milhares de euros

	Notas	2º Trim 13/14 3 meses	2º Trim 12/13 3 meses	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses
<b>Proveitos operacionais:</b>					
Prestação de serviços	4	10.668	11.503	20.716	21.981
Outros proveitos operacionais <sup>(1)</sup>	5	12.982	12.533	16.847	15.375
		<b>23.650</b>	<b>24.036</b>	<b>37.563</b>	<b>37.356</b>
<b>Custos operacionais:</b>					
Fornecimentos e serviços de terceiros	6	(4.222)	(4.596)	(9.145)	(8.770)
Custos com pessoal	7	(13.096)	(11.714)	(26.230)	(22.511)
Depreciações/Amortizações <sup>(2)</sup>		(452)	(455)	(876)	(908)
Provisões/Imparidades <sup>(3)</sup>		(427)	(1.737)	(239)	(2.257)
Outros custos operacionais <sup>(1)</sup>		(122)	(248)	(448)	(595)
		<b>(18.319)</b>	<b>(18.750)</b>	<b>(36.938)</b>	<b>(35.041)</b>
<b>Resultados operacionais sem passes de atletas <sup>(1)(2)(3)</sup></b>		<b>5.331</b>	<b>5.286</b>	<b>625</b>	<b>2.315</b>
Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas	8	(7.663)	(7.747)	(14.625)	(13.555)
Proveitos/(Custos) com transacções de passes de atletas	9	(312)	2.243	7.707	38.748
<b>Resultados com passes de atletas</b>		<b>(7.975)</b>	<b>(5.504)</b>	<b>(6.918)</b>	<b>25.193</b>
<b>Resultados operacionais</b>		<b>(2.644)</b>	<b>(218)</b>	<b>(6.293)</b>	<b>27.508</b>
Proveitos e ganhos financeiros	10	761	1.024	1.569	2.086
Custos e perdas financeiros	10	(5.216)	(4.696)	(9.943)	(9.529)
Resultados relativos a investimentos em associadas		(98)	(54)	(325)	(96)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(7.197)</b>	<b>(3.944)</b>	<b>(14.992)</b>	<b>19.969</b>
Imposto sobre lucros		(56)	(56)	(111)	(111)
<b>Resultado líquido</b>		<b>(7.253)</b>	<b>(4.000)</b>	<b>(15.103)</b>	<b>19.858</b>
Resultado por acção básico/diluído		(0,32)	(0,17)	(0,66)	0,86

<sup>(1)</sup> Excluindo transacções de passes de atletas

<sup>(2)</sup> Excluindo amortizações de passes de atletas

<sup>(3)</sup> Excluindo imparidades de passes de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Contém informação trimestral não auditada

## Demonstração Individual Condensada do Rendimento Integral

milhares de euros

	2º Trim 13/14 3 meses	2º Trim 12/13 3 meses	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses
<b>Resultado líquido individual do período</b>	<b>(7.252)</b>	<b>(4.000)</b>	<b>(15.103)</b>	<b>19.858</b>
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	-	-	-	-
<b>Total rendimento integral individual do período</b>	<b>(7.252)</b>	<b>(4.000)</b>	<b>(15.103)</b>	<b>19.858</b>
Atribuível a:				
Accionistas da empresa mãe	(7.252)	(4.000)	(15.103)	19.858

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

## Demonstração Consolidada e Individual Condensada da Posição Financeira em 31 de Dezembro e 30 de Junho de 2013

milhares de euros

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.13	30.06.13	31.12.13	30.06.13
<b>ACTIVO</b>					
Activos tangíveis	11	163.884	160.951	16.141	14.379
Activos intangíveis	12	120.451	115.800	115.717	109.044
Investimentos em empresas subsidiárias	13	-	-	92.321	92.183
Investimentos em empresas associadas	14	2.379	2.389	2.371	2.378
Outros activos financeiros		1.387	-	1.387	-
Propriedades de investimento	15	6.840	7.006	-	-
Clientes	16	5.188	6.964	5.188	6.964
Empresas do grupo e partes relacionadas	17	45.102	43.917	39.302	38.117
Diferimentos	18	-	-	12.697	12.939
<b>Total do activo não corrente</b>		<b>345.231</b>	<b>337.027</b>	<b>285.124</b>	<b>276.004</b>
Outros activos financeiros		4.773	4.739	-	-
Clientes	16	34.743	51.802	34.621	45.588
Empresas do grupo e partes relacionadas	17	908	227	1.014	5.159
Outros devedores	19	12.102	20.348	8.701	19.596
Diferimentos	18	4.540	2.133	4.470	2.167
Caixa e disponibilidades em bancos	20	8.523	395	665	196
<b>Total do activo corrente</b>		<b>65.589</b>	<b>79.644</b>	<b>49.471</b>	<b>72.706</b>
<b>Total do activo</b>		<b>410.820</b>	<b>416.671</b>	<b>334.595</b>	<b>348.710</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>					
Capital social		115.000	115.000	115.000	115.000
Prémio de emissão de acções		122	122	122	122
Reservas de justo valor		(1.354)	(2.081)	-	-
Outras reservas		(1.158)	(1.158)	-	-
Resultados acumulados		(135.692)	(125.298)	(138.943)	(129.285)
Resultado líquido		(15.851)	(10.394)	(15.103)	(9.658)
<b>Total do capital próprio</b>	21	<b>(38.933)</b>	<b>(23.809)</b>	<b>(38.924)</b>	<b>(23.821)</b>
<b>PASSIVO</b>					
Provisões	22	6.297	6.136	4.648	4.704
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		1.668	1.573	1.668	1.573
Empréstimos obtidos	23	113.277	115.800	56.300	57.319
Derivados	24	10.690	11.721	-	-
Fornecedores	25	4.238	7.543	4.238	7.543
Empresas do grupo e partes relacionadas	17	-	-	-	6.169
Outros credores	26	8.210	10.837	8.161	10.788
Diferimentos	18	9.541	10.939	7.773	9.395
Impostos diferidos	27	6.997	7.172	-	-
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>160.918</b>	<b>171.721</b>	<b>82.788</b>	<b>97.491</b>
Empréstimos obtidos	23	206.283	165.990	198.353	159.113
Fornecedores	25	35.074	49.672	38.346	53.505
Empresas do grupo e partes relacionadas	17	136	54	13.745	17.788
Outros credores	26	26.770	44.220	23.031	38.317
Diferimentos	18	20.572	8.823	17.256	6.317
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>288.835</b>	<b>268.759</b>	<b>290.731</b>	<b>275.040</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>449.753</b>	<b>440.480</b>	<b>373.519</b>	<b>372.531</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>410.820</b>	<b>416.671</b>	<b>334.595</b>	<b>348.710</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

## Demonstração Consolidada e Individual Condensada das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2013 e para o exercício findo em 30 de Junho de 2013

Em base consolidada

milhares de euros

	Total dos Capital próprio	Capital social	Prémio de emissão de acções	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados acumulados	Resultado líquido do período
<b>Saldos a 30 de Junho de 2012</b>	(14.152)	115.000	122	(2.818)	(1.158)	(113.608)	(11.690)
<b>Variações no capital próprio</b>	-	-	-	-	-	-	-
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	737	-	-	737	-	-	-
Transferência do resultado líquido	-	-	-	-	-	(11.690)	11.690
Resultado líquido do período	(10.394)	-	-	-	-	-	(10.394)
<b>Saldos a 30 de Junho de 2013</b>	<b>(23.809)</b>	<b>115.000</b>	<b>122</b>	<b>(2.081)</b>	<b>(1.158)</b>	<b>(125.298)</b>	<b>(10.394)</b>
<b>Variações no capital próprio</b>							
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	727	-	-	727	-	-	-
Transferência do resultado líquido	-	-	-	-	-	(10.394)	10.394
Resultado líquido do período	(15.851)	-	-	-	-	-	(15.851)
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>(38.933)</b>	<b>115.000</b>	<b>122</b>	<b>(1.354)</b>	<b>(1.158)</b>	<b>(135.692)</b>	<b>(15.851)</b>

Em base individual

milhares de euros

	Total dos Capitais próprios	Capital social	Prémio de emissão de acções	Resultados acumulados	Resultado líquido
<b>Saldos a 30 de Junho de 2012</b>	(14.163)	115.000	122	(114.990)	(14.295)
<b>Variações no capital próprio</b>					
Transferência do resultado líquido	-	-	-	(14.295)	14.295
Resultado líquido do período	(9.658)	-	-	-	(9.658)
<b>Saldos a 30 de Junho de 2013</b>	<b>(23.821)</b>	<b>115.000</b>	<b>122</b>	<b>(129.285)</b>	<b>(9.658)</b>
<b>Variações no capital próprio</b>					
Transferência do resultado líquido	-	-	-	(9.658)	9.658
Resultado líquido do período	(15.103)	-	-	-	(15.103)
<b>Saldos a 30 de Setembro de 2013</b>	<b>(38.924)</b>	<b>115.000</b>	<b>122</b>	<b>(138.943)</b>	<b>(15.103)</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

## Demonstração Consolidada e Individual Condensada dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

milhares de euros

Notas	Consolidado		Individual	
	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses
<b>Actividades operacionais:</b>				
Recebimentos de clientes	47.180	35.113	20.415	25.555
Pagamentos a fornecedores	(25.033)	(17.309)	(20.086)	(14.841)
Pagamentos ao pessoal	(27.786)	(23.856)	(25.519)	(22.928)
<b>Fluxos gerados pelas operações</b>	<b>(5.639)</b>	<b>(6.052)</b>	<b>(25.190)</b>	<b>(12.214)</b>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	152	(112)	(72)	(112)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	14.176	7.611	13.981	9.477
<b>Fluxo das actividades operacionais</b>	<b>8.689</b>	<b>1.447</b>	<b>(11.281)</b>	<b>(2.849)</b>
<b>Actividades de investimento:</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Activos intangíveis	21.248	63.995	21.248	63.995
Juros e proveitos similares	66	43	1	1
	<b>21.314</b>	<b>64.038</b>	<b>21.249</b>	<b>63.996</b>
Pagamentos respeitantes a:				
Activos tangíveis	(4.475)	(3.826)	(2.674)	(69)
Activos intangíveis	(51.726)	(54.343)	(51.311)	(54.343)
	<b>(56.201)</b>	<b>(58.169)</b>	<b>(53.985)</b>	<b>(54.412)</b>
<b>Fluxo das actividades de investimento</b>	<b>(34.887)</b>	<b>5.869</b>	<b>(32.736)</b>	<b>9.584</b>
<b>Actividades de financiamento:</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	170.157	65.800	170.157	65.800
Empréstimos obtidos de partes relacionadas	483	-	-	-
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	-	20	10.156	20
	<b>170.640</b>	<b>65.820</b>	<b>180.313</b>	<b>65.820</b>
Pagamentos respeitantes a:				
Juros e custos similares	(9.703)	(8.277)	(7.753)	(6.005)
Empréstimos obtidos	(125.508)	(65.641)	(122.883)	(62.850)
Empréstimos obtidos de partes relacionadas	-	-	(4.590)	-
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(328)	(183)	(534)	(3.372)
Amortizações de contrato de locação financeira	(775)	(68)	(68)	(67)
	<b>(136.314)</b>	<b>(74.169)</b>	<b>(135.828)</b>	<b>(72.294)</b>
<b>Fluxo das actividades de financiamento</b>	<b>34.326</b>	<b>(8.349)</b>	<b>44.485</b>	<b>(6.474)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes	<b>8.128</b>	<b>(1.033)</b>	<b>468</b>	<b>261</b>
Caixa e equivalentes no início do período	395	3.359	197	383
Caixa e equivalentes no fim do período	20 8.523	2.326	665	644
	<b>8.128</b>	<b>(1.033)</b>	<b>468</b>	<b>261</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

### 1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Matos, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de Abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 16 de Setembro, constituída a 10 de Fevereiro de 2000 e ratificada em Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) a 10 de Março de 2000.

A Benfica SAD é a empresa-mãe de um conjunto de empresas, conforme indicado na presente nota como Grupo Benfica SAD (“Grupo” ou “Grupo Benfica SAD”).

De acordo com os seus estatutos, a Benfica SAD tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Benfica SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do Sport Lisboa e Benfica, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

Actualmente, o Grupo Benfica SAD engloba as seguintes entidades para além da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD:

<u>Entidade</u>	<u>Actividade</u>	<u>Capital detido</u>
Benfica Estádio, SA	Gestão de estádios	100%
Benfica TV, SA	Media	100%
Clínica do SLB, Lda	Saúde	50%
Benfica Stars Fund	Gestão de activos	15%
Benfica Seguros, Lda	Seguros	2%

A Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA (“Benfica Estádio”) é uma sociedade anónima constituída em 15 de Outubro de 2001, tendo sido detida a 100% pelo Clube até Dezembro de 2009 e sendo actualmente detida pela Benfica SAD, e tem por objecto social a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infra-estruturas desportivas.

A Benfica TV, SA (“Benfica TV”) foi constituída no dia 4 de Agosto de 2008, tendo como objecto social o exercício de todo o tipo de actividades de televisão e de operador televisivo, especificamente vocacionados para os adeptos do Sport Lisboa e Benfica e para assuntos do Clube, das suas actividades desportivas e do seu universo empresarial. A sociedade foi constituída com o capital social de 1 milhão de euros, representado por 200 mil acções, de valor nominal de 5 euros cada, sendo à data da constituição detidas 100.004 acções pelo Sport Lisboa e Benfica, que exercia o controlo da sociedade, e 99.996 acções pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD. A 26 de Junho de 2013, o Clube transmitiu a totalidade das acções

que detinha na Benfica TV à Benfica SAD, sendo esta última a detentora de 100% do capital social e dos direitos de voto da Benfica TV a partir daquela data.

A Clínica do SLB, Lda (“Clínica do SLB”) foi constituída em 14 de Setembro de 2007 com um capital social de 10.000 euros, tendo por objecto a prestação de serviços de medicina e enfermagem, desportiva e convencional, actividades de saúde humana, de prática clínica e de análises. A sociedade é detida pela Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica em igual percentagem, sendo considerado que o seu controlo é efectivamente exercido pelo Clube.

O Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado (“Benfica Stars Fund”) é um Organismo Especial de Investimento de subscrição particular, cuja constituição foi autorizada pela CMVM em 24 de Setembro de 2009, por um prazo de 5 anos, e iniciou a sua actividade em 30 de Setembro de 2009. O Fundo constitui-se com um capital inicial de quarenta milhões de euros, correspondente a oito milhões de unidades de participação, com o valor nominal de cinco euros cada. O objectivo do Fundo consiste em proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira de activos, constituída por um conjunto de direitos de crédito do Fundo sobre entidades terceiras (“direitos económicos”), os quais se consubstanciam no direito a participar, em certa percentagem, na contrapartida da venda ou da transferência temporária para outra entidade, a título oneroso, dos direitos desportivos relativos a determinados atletas que se encontrem na titularidade da Benfica SAD, carteira essa que tem subjacente a valorização desportiva desses mesmos atletas. O Fundo investe na aquisição de direitos económicos à Benfica SAD ou, juntamente com esta sociedade, a terceiras entidades. À data da sua constituição, a Benfica SAD adquiriu 15% das unidades de participação do fundo pelo montante de 6 milhões de euros.

A Sport Lisboa e Benfica – Mediação de Seguros, Lda (“Benfica Seguros”) foi constituída a 11 de Setembro de 2008, tendo por objecto social a mediação de seguros e com um capital social de 5.000 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro. O Sport Lisboa e Benfica subscreeu uma quota de 4.900 euros e a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD uma quota de 100 euros.

## **2 Políticas contabilísticas**

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais intercalares a 31 de Dezembro de 2013 da Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia até 31 de Dezembro de 2013 e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar Assim, estas demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas não incluem toda a informação requerida pelas IFRS pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e individuais relativas ao exercício findo a 30 de Junho de 2013, sendo as políticas contabilísticas adoptadas consistentes com as que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o referido exercício.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação em conformidade com os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), em vigor a partir de 1 de Julho de 2013 conforme adoptadas pela União Europeia.

### **Comparabilidade das Demonstrações Financeiras**

No decurso do presente período não se verificaram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

A comparabilidade das demonstrações financeiras semestrais encontra-se influenciada pela inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação por via da transmissão por parte do Clube da totalidade das acções que detinha nessa sociedade à Benfica SAD, que passou a deter 100% do capital social da Benfica TV. Esta operação ocorreu no final de Junho de 2013, tendo a partir desse momento o Grupo assumido o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais. Assim, a inclusão da Benfica TV no perímetro de consolidação do Grupo durante o período de seis meses findo a 31 de Dezembro de 2013, influencia apenas a comparabilidade com o período anterior nas rubricas da demonstração dos resultados e da demonstração dos fluxos de caixa.

No actual período o Grupo adoptou normas e interpretações de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2013. Estas normas são apresentadas seguidamente. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, sempre que aplicáveis, são apresentados valores comparáveis relativamente às novas divulgações exigidas.

### **Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Julho de 2013 e seu impacto nas demonstrações financeiras anexas**

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

#### **Normas, alterações de interpretações emitidas, mas ainda não efectivas para o Grupo:**

##### **"Annual Improvement Project"**

Em Maio de 2012, o IASB publicou o "Annual Improvement Project", o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. As alterações são efectivas a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua aplicação antecipada permitida.

Alteração à IAS 16 - Activos Fixos Tangíveis. A alteração efectuada a esta norma esclarece que se os equipamentos de serviço cumprem com a definição de activo fixo tangível não devem ser classificados em inventários.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

Alteração à IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação. A alteração clarifica que os impostos relacionados com a distribuição de dividendos e detentores de capital seguem o tratamento preconizado na IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

Alteração à IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar. As alterações efectuadas alinham as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares, permitindo que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

##### **IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Dezembro de 2011, alterações à IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Com esta alteração, as divulgações dos instrumentos financeiros passam a incluir informações que permitirão avaliar o efeito ou o potencial efeito dos acordos de compensação, incluindo os direitos de compensação reconhecidos como activos financeiros e passivos financeiros na Demonstração da Posição Financeira.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

##### **IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados, substituindo a IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e a SIC 12 - Consolidação de SPE. Esta norma estabelece um modelo único a ser aplicado na avaliação da existência de controlo sobre participadas, onde um investidor detém controlo sobre uma participada quando está exposto,

ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao poder sobre a mesma. Foi introduzido o conceito de "de facto control".

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

### **IFRS 11 - Acordos Conjuntos**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 11 – Acordos Conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma substitui a IAS 31 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos e introduz um conjunto de alterações na contabilização dos investimentos conjuntamente controlados, sendo o principal aspecto a eliminação da opção de consolidação de empreendimentos conjuntos pelo método de consolidação proporcional, as quais passam a ser obrigatoriamente registadas pelo método de equivalência patrimonial.

Nos termos desta norma, a estrutura de um acordo conjunto deixa de ser o principal factor na determinação do modelo contabilístico a adoptar. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica do acordo contractual e de outros factos e circunstâncias.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

### **IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma requer que seja divulgada informação que permita avaliar a natureza e os riscos associados nas participações em outras entidades e os efeitos dessas participações nas demonstrações financeiras. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Nas participações em subsidiárias, deve ser divulgado: (i) a composição do grupo; (ii) interesses que não controlavam; (iii) restrições sobre a capacidade de aceder ou utilizar os activos e liquidar os passivos da subsidiária; (iv) a natureza e as alterações nos riscos associados às participações; e (v) alterações na participação detida que pode ou não resultar numa perda de controlo durante o exercício;
- Nas participações em empreendimentos conjuntos e associadas, deve ser divulgada: (i) a natureza, extensão e efeitos financeiros das participações em empreendimentos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos da sua relação contratual com os outros investidores; e (ii) a natureza e as alterações nos riscos associados nas participações em empreendimentos conjuntos e associadas;
- Nas participações em entidades estruturadas não consolidadas deve ser divulgada: (i) a natureza, extensão e efeitos financeiros das participações; e (ii) a natureza e as alterações nos riscos associados nas participações em entidades estruturadas não consolidadas.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta norma.

### **IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 13 – Mensuração ao justo valor, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma apresenta um conceito revisto de justo valor assim como novos requisitos de divulgação de informação. No entanto, não altera os requisitos para a mensuração ou divulgação pelo justo valor.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta norma.

### **IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos empregados**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Junho de 2011, alterações à IAS 19 – Benefícios aos empregados, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

A alteração à IAS 19, consiste no seguinte:

- Eliminação da opção de adiar o reconhecimento de ganhos e perdas, conhecido como "método de corredor", melhorando a comparabilidade e fidelidade da informação divulgada;
- Racionalizar a divulgação de alterações nos activos e passivos decorrentes de planos de benefício definido, onde as mensurações subsequentes devem ser apresentadas em "outros rendimentos integrais" separando os impactos dessas alterações do desempenho da actividade operacional da entidade;
- Melhoramento dos requisitos de divulgação dos planos de benefícios definidos: as suas características e os riscos a que as entidades estão expostos através da participação nestes planos.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

#### **IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IAS 27 (Alterada) – Demonstrações Financeiras Individuais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

No âmbito do projecto relativo à alteração das normas de consolidação, o International Accounting Standards Board (IASB) procedeu à emissão em 2011 do IFRS 10 -Demonstrações Financeiras Consolidadas que aborda o princípio de controlo e as exigências relativas à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. Como resultado, a IAS 27 contém somente os requisitos relativos às demonstrações financeiras separadas.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

#### **IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2011, a IAS 28 (Alterada) – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma veio alterar a IAS 28 (2003) e descreve o tratamento contabilístico a adoptar pelo investidor dos investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos definindo assim os requisitos contabilísticos para aplicação da equivalência patrimonial, quer para associadas quer para empreendimentos conjuntos.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

#### **IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação - Compensação entre activos e passivos financeiros**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Dezembro de 2011, alterações à IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação - Compensação entre activos e passivos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração clarifica as condições requeridas para se efectuar a apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros, na posição financeira de uma entidade:

- Uma entidade tem o direito legal de efectuar a liquidação pelo valor líquido dos valores reconhecidos; e
- Uma entidade tem a intenção de liquidar os valores de forma líquida ou de realizar os activos e liquidar os passivos em simultâneo.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

#### **Entidades de Investimentos - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2012, Entidades de Investimentos - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com

início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida. Estas alterações não foram ainda adoptadas pela União Europeia.

O IASB define o termo de "entidade de investimento" como uma entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou de ambos e deve avaliar a sua "performance" no investimento com base no justo valor.

As alterações eliminam o dever de consolidação previsto na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados, sendo igualmente definido um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

### **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros parte I: Classificação e mensuração, não existindo uma data efectiva de aplicação obrigatória definida. Esta norma, que foi alterada em Outubro de 2010, não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito da entidade na mensuração dos passivos financeiros classificados na categoria de opção de justo valor ("fair value option") serão reconhecidas em Rendimento integral do exercício. As restantes variações de justo valor associados a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados no rendimento integral do exercício nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

### **IAS 36 – Imparidade de Activos: Divulgação valor recuperável**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2013, uma emenda à IAS 36 - Imparidade de Activos (divulgações acerca de quantia recuperável dos activos não financeiros), com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

A emenda à IAS 36 respeita a exigências de divulgação, quanto à mensuração do valor recuperável de activos, quando este é determinado com base no justo valor menos custos estimados de vender.

As alterações incorporadas na IAS 36, na sequência da introdução da IFRS 13 – ‘Justo valor: mensuração e divulgação’, são corrigidas através desta emenda – eliminação do requisito de divulgação do valor recuperável de Unidades Geradoras de Caixa com activos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, quando não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade. As novas divulgações devem apenas ser apresentadas para situações de reconhecimento de perdas de imparidade.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta emenda.

#### **IAS 39 – Instrumentos Financeiros (novação de derivados e contabilidade de cobertura)**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Junho de 2013, uma emenda à IAS 39 - Instrumentos Financeiros (novação de derivados e contabilização de instrumentos de cobertura), com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

A emenda à IAS 39 introduz uma isenção à obrigação de descontinuar a contabilidade de cobertura dos instrumentos financeiros derivado, quando se verifique a alteração da contraparte do contrato por requisito legal e desde que estejam cumpridas determinadas condições.

Esta alteração é introduzida para dar resposta às novas regras de contratação de instrumentos financeiros derivados, que passam a obrigar à sua negociação através de Câmaras de compensação. Esta situação resultará na novação das posições contratuais para os contratos em vigor que, sem a isenção introduzida, obrigaria ao registo da descontinuação de grande parte das relações de cobertura registadas

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta emenda.

#### **IFRIC 21 – Taxas (Levies)**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2013, a interpretação IFRIC 21 – Taxas (Levies), com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta interpretação não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta interpretação refere-se à contabilização de taxas impostas pelos Governos, consistindo numa interpretação à IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.

A Interpretação tipifica as taxas (levies), e os eventos que dão origem à sua responsabilidade de pagamento, clarificando, dada a diversidade identificada na sua aplicação prática, o momento em que estas devem ser reconhecidas.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta interpretação.

### **3 Alterações de políticas, estimativas e erros**

Durante o período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2013 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, julgamentos ou estimativas relativos a períodos anteriores, nem se verificaram correcções de erros materiais.

#### 4 Prestação de serviços

A rubrica de **Prestação de serviços** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses
Prestações de serviços				
Receitas de televisão	11.372	4.375	6.675	4.375
Publicidade e patrocínios	8.480	8.145	8.372	8.031
Corporate	4.171	3.570	-	-
Quotizações	1.944	4.204	1.944	4.204
Receitas de bilheteira	1.873	3.799	1.873	3.799
Rendas de espaço	1.404	1.192	-	-
Cativos	1.012	1.133	1.012	1.133
Bilhetes de época	899	1.020	-	-
Títulos fundador e centenarium	696	710	-	-
Outros	1.768	622	840	439
	<b>33.619</b>	<b>28.770</b>	<b>20.716</b>	<b>21.981</b>

As receitas de televisão estão relacionada com o novo modelo de negócio para a exploração dos direitos de televisão do Grupo Benfica, o qual foi implementado neste semestre. No período homólogo, esta rubrica referia-se essencialmente ao contrato com a Olivedesportos para a transmissão dos jogos do Benfica na Liga Zon Sagres realizados na condição de visitado.

A rubrica de publicidade e patrocínios inclui, essencialmente, os montantes decorrentes de patrocínios técnicos de equipamentos e das camisolas (Adidas, PT e Central de Cervejas), o naming right do Caixa Futebol Campus realizado com a CGD e o contrato de patrocínio com a Coca-Cola. A variação ocorrida está essencialmente relacionada com a renegociação do contrato da Adidas, no qual foi estabelecido uma acréscimo do valor do patrocínio em contrapartida do decréscimo das comissões da loja Benfica/Adidas.

A rubrica de corporate refere-se às receitas provenientes dos camarotes e dos executive seats, os quais são comercializados pela Benfica Estádio.

A rubrica de quotizações diz respeito ao proveito reconhecido pela Benfica SAD de parte das quotas recebidas pelo Sport Lisboa e Benfica em contrapartida das condições especiais que são conferidas aos Sócios do Clube pela Benfica SAD. A partir de 1 de Julho de 2013, essa contrapartida sofreu uma redução de 75% para 25% do valor líquido da quotização recebida, apesar dos rendimentos reconhecidos neste semestre relativos às quotas pagas antes de 30 de Junho de 2013 ainda corresponderem a 75% do valor líquido da quotização.

As receitas de bilheteira apresentam a seguinte desagregação:

	Consolidado e Individual	
	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses
Receitas de bilheteira		
Liga dos Campeões	909	2.161
Liga Nacional	666	1.051
Particulares	298	587
	<b>1.873</b>	<b>3.799</b>

As receitas de bilheteira referem-se aos proveitos gerados pelas vendas jogo a jogo, isto é, não incluem bilhetes de época, cativos ou executive seats. Adicionalmente, também compreendem as receitas provenientes dos packs constituídos para diversos jogos (por exemplo, um bilhete que dá acesso a três jogos próximos ou aos jogos da fase de grupos da Liga dos Campeões).

As receitas de bilheteira gerada pela Liga dos Campeões referem-se aos três jogos realizados na fase de grupos, uma vez que o Benfica teve acesso directo a essa fase da competição, à semelhança da época passada.

As receitas de bilheteira da Liga Nacional referem-se aos seis jogos realizados em casa para o campeonato português no decorrer do 1º semestre de 2013/2014, à semelhança do número de jogos que ocorreu no período homólogo.

Os particulares referem-se ao jogo da Eusébio Cup, realizado com o São Paulo. Na época transacta, a equipa convidada para disputar este troféu de pré-época foi o Real Madrid.

Os proveitos com as rendas de espaço são registados na Benfica Estádio e estão relacionados com o contrato de utilização dos pavilhões e com a exploração dos espaços nas galerias comerciais e no estádio.

A rubrica de cativos corresponde aos red pass adquiridos pelos sócios do Benfica, que dão acesso aos jogos da Liga Nacional realizados em casa.

As receitas provenientes dos títulos fundador e centenarium registadas na Benfica Estádio correspondem ao reconhecimento do proveito diferido relativo aos montantes pagos pelos detentores de lugares no estádio por períodos de 10 e 5 anos, respectivamente. A estes lugares estão associados os bilhetes de época, que são adquiridos anualmente pelos detentores dos referidos títulos para ter acesso a todos os jogos realizados pelo Benfica no seu estádio (competições nacionais, internacionais e particulares).

As prestações de serviços nas contas consolidadas com entidades relacionadas totalizam 2.133 milhares de euros (31/12/2012: 4.553 milhares de euros) e nas contas individuais 2.062 milhares de euros (31/12/2012: 4.352 milhares de euros), conforme analisado na nota 29.

## 5 Outros proveitos operacionais

A rubrica de **Outros proveitos operacionais** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses
Prémios UEFA	14.132	13.204	14.132	13.204
Indemnizações de seguros	782	24	782	24
Royalties	664	296	664	296
Assistência técnica	456	417	274	256
Comissões	232	1.379	232	1.379
Outros rendimentos operacionais	800	237	763	216
	<b>17.066</b>	<b>15.557</b>	<b>16.847</b>	<b>15.375</b>

Os prémios UEFA englobam os prémios de participação, de performance e o market-pool referentes à Liga dos Campeões.

Os proveitos provenientes de indemnizações de seguros estão essencialmente relacionados com lesões prolongadas de atletas profissionais.

As rubricas de royalties e comissões referem-se a verbas estipuladas no contrato celebrado com a Adidas, as quais sofreram alterações significativas devido aos novos valores estipulados na renovação do contrato, conforme referido na nota 4.

O saldo da rubrica de assistência técnica refere-se ao redébito de gastos com o pessoal pertencente aos quadros da Benfica SAD e da Benfica Estádio que prestam serviços a outras entidades do Grupo Benfica. De referir que, em base individual, a rubrica inclui os redébitos efectuados pela Benfica SAD à Benfica Estádio e à Benfica TV, sendo os redébitos entre essas entidades anulados para efeito de contas consolidadas.

Os outros rendimentos operacionais nas contas consolidadas com entidades relacionadas totalizam 453 milhares de euros (31/12/2012: 469 milhares de euros) e nas contas individuais 326 milhares de euros (31/12/2012: 308 milhares de euros), conforme analisado na nota 29.

## 6 Fornecimentos e serviços de terceiros

A rubrica de **Fornecimentos e serviços de terceiros** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13	31.12.12	31.12.13	31.12.12
	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses
Trabalhos especializados	2.218	1.865	1.506	1.629
Deslocações e estadas	1.480	965	1.153	741
Honorários	1.219	850	943	797
Conservação e reparação	861	549	115	74
Serviços de catering/softdrink	802	628	-	-
Equipamento desportivo	790	652	790	652
Subcontratos	684	514	-	-
Electricidade	622	596	433	434
Cedência direitos de imagem	555	600	555	600
Licença marca Benfica	545	375	-	-
Vigilância e segurança	443	493	442	492
Rendas e alugueres	425	309	1.147	1.076
Despesas médicas	281	189	281	189
Limpeza, higiene e conforto	278	258	239	227
Publicidade e propaganda	217	241	110	166
Comunicação	208	141	111	113
Associações, Federações e Liga	202	141	202	141
Comissões	123	157	89	142
Outros fornecimentos e serviços	1.751	1.889	1.029	1.297
	<b>13.704</b>	<b>11.412</b>	<b>9.145</b>	<b>8.770</b>

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos, sendo de destacar os serviços prestados por terceiros directamente relacionados com a actividade de organização de jogos, de manutenção do Caixa Futebol Campus, de consultoria e auditoria e de prospecção futebolística, assim como os redébitos efectuados entre empresas do Grupo Sport Lisboa e Benfica referentes a serviços comuns.

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente aos custos incorridos com a equipa principal de futebol e as viagens das comitivas nas deslocações aos jogos no estrangeiro.

O saldo de honorários diz respeito aos serviços prestados em regime de avença relativos às equipas técnicas, médicas, prospectores, entre outros. A rubrica inclui ainda prémios de jogos e de objectivos distribuídos a colaboradores que pertencem à estrutura do futebol profissional.

A rubrica de conservação e reparação inclui essencialmente encargos com a manutenção do estádio e das infra-estruturas adjacentes.

A rubrica de serviços de catering/softdrinks diz respeito aos custos associados aos camarotes e executive seats nos jogos realizados no estádio do Sport Lisboa e Benfica.

A rubrica de equipamento desportivo refere-se aos consumos de equipamentos Adidas, os quais não tem impacto líquido no resultado do exercício, dado que o custo é compensado pelo proveito registado na rubrica de patrocinios, conforme estipulado no contrato celebrado entre a Benfica SAD e a Adidas.

Os gastos associados a subcontratos referem-se a serviços de terceiros relacionados com limpeza, vigilância, manutenção de relvados, gestão técnica e outras manutenções, excluindo os gastos directamente associados à organização dos jogos.

Os custos com electricidade referem-se aos consumos associados às principais infra-estruturas do Grupo, designadamente o Estádio do Sport Lisboa e Benfica e o Caixa Futebol Campus.

A rubrica de cedência de direitos de imagem inclui essencialmente contratos efectuados com empresas especializadas nessa área que detêm acordos com atletas para exploração da sua imagem.

A rubrica de licença marca Benfica inclui o valor pago pela Benfica Estádio e pela Benfica TV ao Sport Lisboa e Benfica pela utilização da marca Benfica. Estes contratos tem períodos de 20 e 10 anos, respectivamente, e terminam a 30 de Junho de 2027 e a 15 de Outubro de 2018. No período transacto, a rubrica incluía apenas o valor da Benfica Estádio.

Em termos de contas individuais, o saldo registado na rubrica de rendas e alugueres engloba o valor pago pela Benfica SAD à Benfica Estádio para utilização do estádio, o qual é anulado em termos consolidados, os custos com a gestão da frota de veículos e o montante referente à cedência por parte do Clube do direito de superfície dos terrenos do Seixal onde está edificado o Caixa Futebol Campus.

Os fornecimentos e serviços de terceiros com entidades relacionadas totalizam 1.285 milhares de euros (31/12/2012: 719 milhares de euros) em base consolidada e 1.307 milhares de euros (31/12/2012: 1.240 milhares de euros) em base individual, conforme analisado na nota 29.

## 7 Custos com pessoal

A rubrica de **Custos com pessoal** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses
Remunerações dos órgãos sociais				
Remunerações fixas	220	222	220	222
Remunerações variáveis / prémios	-	8	-	8
Remunerações do pessoal				
Remunerações fixas	22.730	18.567	20.991	17.811
Remunerações variáveis / prémios	1.355	1.137	1.301	1.085
Indemnizações	634	604	634	604
Benefícios pós-emprego	96	96	96	96
Encargos sobre remunerações	1.997	1.642	1.614	1.453
Seguros de acidentes de trabalho	1.146	1.025	1.132	1.018
Outros gastos com pessoal	305	256	242	214
	<b>28.483</b>	<b>23.557</b>	<b>26.230</b>	<b>22.511</b>

No decorrer do 1º semestre de 2013/2014, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD nas diversas empresas que compõem o Grupo Sport Lisboa e Benfica ascenderam ao valor global de 220 milhares de euros (31/12/2012: 230 milhares de euros), sendo distribuídas como segue:

<b>Remunerações</b>	<b>Fixas</b>
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	105
Rui Manuel César Costa	115
	<b>220</b>

Os restantes membros do Conselho de Administração, assim como os membros do Conselho Fiscal, não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando pelos seus estatutos impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

Adicionalmente, as remunerações indicadas correspondem ao valor registado em custo pela Benfica SAD ou sociedades que integram o Grupo Sport Lisboa e Benfica, independentemente do momento do seu recebimento. De referir que no presente período a totalidade das remunerações foram assumidas directamente pela Benfica SAD, apesar de parte do valor das mesmas ser redebitado a outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, à semelhança do que ocorreu no período homólogo.

As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Benfica SAD ou da evolução da cotação das acções, nem a mesma dispõe de qualquer sistema de incentivos através de atribuição de acções.

De referir que não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, nem existem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

No período em análise, a Benfica SAD não procedeu ao pagamento de quaisquer indemnizações referente a cessação de funções, nem está previsto qualquer pagamento em caso de cessação das funções durante o mandato.

As remunerações fixas referentes aos empregados dizem essencialmente respeito aos salários dos atletas e da equipa técnica.

A rubrica de remunerações variáveis / prémios engloba essencialmente contrapartidas face a objectivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho desportivo de diversos atletas e técnicos, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros e os prémios de jogos e de objectivos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional.

A rubrica de indemnizações inclui as compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os atletas que rescindiram o contrato de trabalho com a Benfica SAD no decorrer do período.

A rubrica complementos de reforma corresponde ao reforço da respectiva provisão.

Os custos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices respeitantes aos atletas do plantel principal.

O número médio de trabalhadores detalha-se como segue:

	<b>31.12.13</b>	<b>31.12.12</b>
	<b>6 meses</b>	<b>6 meses</b>
Orgãos sociais	2	2
Atletas	83	84
Técnicos	15	17
Pessoal de apoio técnico	10	11
Administrativos	194	93
	<b>304</b>	<b>207</b>

O número médio de trabalhadores administrativos no período de seis meses findo a 31 de Dezembro de 2013 inclui 79 colaboradores da Benfica Estádio (31/12/2012: 49 trabalhadores) e 67 trabalhadores da Benfica TV. De referir que o aumento verificado no número de trabalhadores é principalmente explicada pela inclusão dos colaboradores da Benfica TV.

## 8 Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas

A rubrica de **Amortizações e perdas de imparidade com passes de atletas** é analisada como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.13	31.12.12
	6 meses	6 meses
Passes de atletas		
Amortizações do exercício	14.566	12.213
Direitos económicos de atletas	-	161
Perdas de imparidade	215	791
Reversões de imparidade	(835)	-
Abates de atletas - revogações	679	390
	<b>14.625</b>	<b>13.555</b>

As amortizações do exercício compreendem o reconhecimento dos custos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol que são capitalizados. O custo de aquisição inclui as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente, os encargos com os prémios de assinatura pagos aos jogadores, os encargos com serviços de intermediários e os encargos com direitos de imagem de atletas quando o pagamento não está dependente do cumprimento do contrato de trabalho desportivo do jogador.

## 9 Rendimentos/(Gastos) com transacções de passes de atletas

As rubricas de **rendimentos/gastos com transacções de passes de atletas** são analisadas como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.13	31.12.12
	6 meses	6 meses
Rendimentos com transacções de atletas		
Alienações de direitos de atletas	6.580	40.859
Cedência de direitos Benfica Stars Fund	1.769	4.330
Cedência temporárias de atletas	886	820
Fundo de solidariedade	96	-
Outros rendimentos e ganhos	59	-
	<b>9.390</b>	<b>46.009</b>
Gastos com transacções de atletas		
Gastos com transferência de atletas	(553)	(6.873)
Cedência temporárias de atletas	(840)	(61)
Fundo de solidariedade	(125)	(325)
Outros custos e perdas	(165)	(2)
	<b>(1.683)</b>	<b>(7.261)</b>
	<b>7.707</b>	<b>38.748</b>

Os ganhos e perdas com alienações de direitos de atletas encontram-se deduzidos: i) do valor líquido do intangível do passe do jogador à data da sua alienação; ii) das verbas proporcionais a entregar a terceiras entidades; e, iii) do efeito da actualização financeira tendo em consideração os planos de recebimento e pagamento estipulados.

Na rubrica de ganhos na alienação de direitos de atletas no presente período salientam-se as transferências dos jogadores Melgarejo para o FC Kuban e do Rodrigo Mora para o River Plate. No período homólogo, os principais ganhos provenientes de transferências de atletas que a rubrica englobava correspondem aos jogadores Axel Witsel e Javi Garcia.

Os rendimentos com cedências de direitos ao Benfica Stars Fund correspondem ao reconhecimento linear dos rendimentos gerados com as operações económicas entre a Benfica SAD e o Fundo (em função do período de trabalho desportivo que os atletas mantêm com a Benfica SAD). No período homólogo inclui o reconhecimento do valor remanescente referente aos atletas Javi Garcia e Yartey, cujos direitos desportivos tinham sido cedido definitivamente.

Os gastos com transferências de atletas incluem as comissões pagas a agentes nas alienações de atletas, que correspondem aos principais montantes que justificam o saldo da rubrica. Adicionalmente, engloba os encargos com as aquisições de direitos desportivos de atletas de formação (com os quais não são celebrados contratos de trabalhos desportivo e, por esse motivo, o investimento não é registado como activo intangível), as eventuais comissões pagas nessas ocasiões e as compensações por formação de atletas reclamadas por outros clubes.

## 10 Rendimento e ganhos financeiros e Gastos e perdas financeiros

As rubricas de **rendimentos e ganhos financeiros** e de **gastos e perdas financeiros** são analisadas como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses	31.12.13 6 meses	31.12.12 6 meses
Rendimentos e ganhos financeiros				
Juros obtidos	1.240	1.202	957	904
Actualização de dívidas	612	1.182	612	1.182
	<u>1.852</u>	<u>2.384</u>	<u>1.569</u>	<u>2.086</u>
Gastos e perdas financeiros				
Juros suportados	(9.804)	(8.604)	(8.311)	(7.209)
Serviços bancários	(900)	(1.090)	(814)	(988)
Actualização de dívidas	(806)	(1.317)	(806)	(1.317)
Outros gastos e perdas financeiros	(12)	(15)	(12)	(15)
	<u>(11.522)</u>	<u>(11.026)</u>	<u>(9.943)</u>	<u>(9.529)</u>
	<u><b>(9.670)</b></u>	<u><b>(8.642)</b></u>	<u><b>(8.374)</b></u>	<u><b>(7.443)</b></u>

Os rendimentos com juros obtidos referem-se essencialmente aos contratos de financiamento celebrados entre a Benfica SAD e a Benfica SGPS e entre a Benfica Estádio e o Clube, assim como à remuneração das contas bancárias da Benfica Estádio.

Os gastos com juros suportados em base consolidada referem-se essencialmente a empréstimos bancários, aos empréstimos obrigacionistas, ao programa de papel comercial, às operações de descontos de créditos e a descobertos bancários autorizados, os quais se encontram detalhados na nota 23. As contas individuais incluem juros de um empréstimo obtido pela Benfica SAD junto da Benfica Estádio, tal como referido na nota 17, o qual é anulado em base consolidada.

Os saldos das rubricas de actualizações de dívidas dizem respeito à reversão dos descontos das dívidas a receber e a pagar que se encontram registados ao custo amortizado, essencialmente relacionados com a alienação e aquisição de direitos de atletas.

Os rendimentos e ganhos financeiros com entidades relacionadas totalizam 1.154 milhares de euros (31/12/2012: 1.092 milhares de euros) em base consolidada e 957 milhares de euros (31/12/2012: 896 milhares de euros) em base individual, conforme analisado na nota 29.

Os gastos e perdas financeiros com entidades relacionadas totalizam 441 milhares de euros (31/12/2012: 917 milhares de euros) em base individual, conforme analisado na nota 29.

## 11 Activos tangíveis

A movimentação da rubrica de **Activos tangíveis** em base consolidada é como segue:

<b>Activo bruto</b>	<b>Saldo a 30.06.13</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Alienações</b>	<b>Transferências e abates</b>	<b>Saldo a 31.12.13</b>
Activo tangível					
Terrenos e recursos naturais	35.778	-	-	-	35.778
Edifícios e outras construções	162.199	155	-	11.576	173.930
Equipamento básico	13.147	82	-	2.767	15.996
Equipamento de transporte	1.472	-	-	-	1.472
Ferramentas e utensílios	373	-	-	-	373
Equipamento administrativo	12.483	1.122	(78)	2.201	15.728
Outras activos tangíveis	471	-	-	-	471
Imobilizações em curso	13.330	5.413	-	(16.626)	2.117
	<b>239.253</b>	<b>6.772</b>	<b>(78)</b>	<b>(82)</b>	<b>245.865</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>Saldo a 30.06.13</b>	<b>Reforços</b>	<b>Alienações</b>	<b>Transferências abates e regularizações</b>	<b>Saldo a 31.12.13</b>
Activo tangível					
Edifícios e outras construções	54.470	2.569	-	-	57.039
Equipamento básico	11.546	513	-	-	12.059
Equipamento de transporte	1.164	77	-	-	1.241
Ferramentas e utensílios	333	7	-	-	340
Equipamento administrativo	10.471	537	(51)	-	10.957
Outras activos tangíveis	318	27	-	-	345
	<b>78.302</b>	<b>3.730</b>	<b>(51)</b>	<b>-</b>	<b>81.981</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>160.951</b>				<b>163.884</b>

Os principais bens que compõem o activo tangível consolidado são o Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o Caixa Futebol Campus e o Museu Benfica Cosme Damião, assim como todo o equipamento inerente aos mesmos.

As adições do período na rubrica de imobilizações em curso dizem essencialmente respeito à finalização da construção do Museu Benfica Cosme Damião, à construção da nova bancada no campo principal do Caixa Futebol Campus, ao início das obras de alargamento do mesmo com a construção de novos campos relvados, às obras do Lisboa VIP Lounge e aos investimentos com a modernização dos meios da Benfica TV.

As transferências correspondem essencialmente ao início da utilização do Museu Benfica Cosme Damião, que foi inaugurado a 26 de Julho de 2013 e começou a ser depreciado no mês de Agosto de 2013, da nova

bancada do Caixa Futebol Campus, que começou a ser utilizada em Dezembro de 2013, e do Lisboa VIP Lounge, que foi inaugurado em Novembro de 2013.

A movimentação da rubrica de activos tangíveis em base individual é como segue:

	<b>Saldo a 30.06.13</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Alienações</b>	<b>Transferências abates e regularizações</b>	<b>Saldo a 31.12.13</b>
<b>Activo bruto</b>					
Activo tangível					
Edifícios e outras construções	19.371	-	-	646	20.017
Equipamento básico	1.512	-	-	-	1.512
Equipamento de transporte	1.014	-	-	-	1.014
Ferramentas e utensílios	133	-	-	-	133
Equipamento administrativo	2.040	986	(45)	31	3.012
Outras activos tangíveis	24	-	-	-	24
Imobilizações em curso	763	1.534	-	(759)	1.538
	<b>24.857</b>	<b>2.520</b>	<b>(45)</b>	<b>(82)</b>	<b>27.250</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Activo tangível					
Edifícios e outras construções	6.677	480	-	-	7.157
Equipamento básico	1.300	44	-	-	1.344
Equipamento de transporte	810	39	-	-	849
Ferramentas e utensílios	114	5	-	-	119
Equipamento administrativo	1.559	107	(45)	-	1.621
Outras activos tangíveis	18	1	-	-	19
	<b>10.478</b>	<b>676</b>	<b>(45)</b>	<b>-</b>	<b>11.109</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>14.379</b>				<b>16.141</b>

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os custos incorridos com a construção do Caixa Futebol Campus, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sítios no Seixal, relativamente aos quais, foi constituído um direito de superfície pelo montante de 1.765.000 euros e pelo prazo de 15 anos, com início a 19 de Abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica possa adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Benfica SAD adquirirá a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.



O aumento verificado na rubrica plantel de futebol no montante de 24.954 milhares de euros respeita essencialmente às aquisições de direitos de atletas, os quais incluem as importâncias despendidas a favor da entidade cedente, encargos com prémios de assinatura pagos aos atletas, eventuais taxas federativas e demais encargos com serviços de intermediários, assim como os efeitos da actualização financeira. As principais aquisições respeitam essencialmente aos direitos dos atletas Pizzi, Fejsa, Funes Mori e Lisandro Lopez. O valor inclui ainda os encargos relacionados com a renovação do contrato do atleta Jan Oblak.

As principais alienações ocorridas durante o 1º semestre de 2013/2014, as quais se encontram apresentadas na nota 9, detalham-se como segue:

Alienação de direitos de atletas	% Direitos económicos		Data da alienação	Entidade adquirente	Valor da venda
	detidos	alienados			
Melgarejo	100%	100%	Ago-13	Rubin Kazan	5.000
Rodrigo Mora	100%	100%	Ago-13	River Plate	3.500
Outros					600
					<b>9.100</b>

Os abates referem-se aos acordos de rescisão dos contratos de trabalho desportivo entre a Benfica SAD e diversos atletas por mútuo acordo.

As regularizações registadas nas amortizações acumuladas do plantel de futebol também incluem as reversões das imparidades constituídas em períodos anteriores relativamente aos direitos dos atletas cujos abates foram registados neste período.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico individual por atleta	31.12.13		30.06.13	
	Nº de atletas	Valor líquido acumulado	Nº de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 2.000.000 euros	18	82.083	14	71.561
Entre 1.000.000 euros e 2.000.000 euros	9	13.344	9	13.490
Inferior a 1.000.000 euros	37	9.466	37	12.089
	<b>64</b>	<b>104.893</b>	<b>60</b>	<b>97.140</b>

Os direitos económicos mais significativos dos jogadores do plantel de futebol (representativos de cerca de 88% do valor líquido contabilístico à data de reporte) detidos pela Benfica SAD, assim como a duração do respectivo contrato a 31 de Dezembro e 30 de Junho de 2013, são como segue:

Atleta	31.12.13		30.06.13	
	% dos direitos económicos	Fim do contrato	% dos direitos económicos	Fim do contrato
Airton (a)	60%	30/06/2015	60%	30/06/2015
Alan Kardec (a)	50%	30/06/2015	50%	30/06/2015
Anderson Luís "Luisão"	100%	30/06/2016	100%	30/06/2016
André Almeida (b)	75%	30/06/2018	75%	30/06/2018
André Gomes (a) (b)	70%	30/06/2019	70%	30/06/2019
Eduardo Sálvio	100%	30/06/2017	100%	30/06/2017
Enzo Perez	100%	30/06/2016	100%	30/06/2016
Ezequiel Garay (a) (b)	40%	30/06/2015	40%	30/06/2015
Fariña (b)	50%	30/06/2018	-	-
Filip Djuricic (a)	80%	30/06/2018	80%	30/06/2018
Franco Jara (a)	90%	30/06/2016	90%	30/06/2016
Funes Mori (b)	90%	30/06/2018	-	-
Gaitán (a)	85%	30/06/2016	85%	30/06/2016
Jan Oblak	100%	30/06/2018	100%	30/06/2016
Jonathan Urretaviscaya (a)	80%	30/06/2015	80%	30/06/2015
Jorge Rojas	100%	30/06/2018	100%	30/06/2018
Lima	100%	30/06/2016	100%	30/06/2016
Lisandro Lopez	100%	30/06/2018	-	-
Ljubomir Fejsa	100%	30/06/2018	-	-
Luís Fernandes "Pizzi" (b)	50%	30/06/2019	-	-
Markovic (b)	50%	30/06/2018	50%	30/06/2018
Maxi Pereira (a)	70%	30/06/2015	70%	30/06/2015
Miralem Sulejmani	75%	30/06/2018	100%	30/06/2018
Nélson Oliveira (a) (b)	45%	30/06/2018	45%	30/06/2018
Nemanja Matic	100%	30/06/2018	100%	30/06/2018
Ola John (b)	50%	30/06/2017	50%	30/06/2017
Óscar Cardozo (a)	80%	30/06/2016	80%	30/06/2016
Rodrigo (a)	76%	30/06/2019	76%	30/06/2019
Ruben Amorim (a)	50%	30/06/2017	50%	30/06/2014
Stefan Mitrovic	100%	30/06/2018	100%	30/06/2018
Steven Vitória	100%	30/06/2017	100%	30/06/2017

(a) Líquidas das percentagens a entregar ao Benfica Stars Fund por via dos contratos de associação de interesses económicos estabelecidos entre a Benfica SAD e o Fundo.

(b) Líquidas das percentagens detidas por outras entidades.

À data do presente relatório, relativamente à informação constante na tabela anterior, a Benfica SAD já não detém o passe do atleta Nemanja Matic, que foi alienado ao Chelsea, nem os direitos económicos dos atletas Rodrigo e André Gomes, que foram alienados à Meriton Capital Limited.

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidas consideram a partilha de interesses económicos com terceiras entidades, resultante de futuras alienações. Relativamente às situações de partilha com a Benfica Stars Fund, os montantes recebidos aquando da celebração de contratos de associação de interesses económicos são reconhecidos em resultados em função do período de contrato de trabalho desportivo que os atletas mantêm com a Benfica SAD.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos detidos pela Benfica SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

No período verificou-se a alteração na percentagem do passe do atleta Sulejmani detido pela Benfica SAD, por celebração de contrato de partilha de interesses económicos.

### 13 Investimentos em empresas subsidiárias

A rubrica de **Investimentos em empresas subsidiárias** em base individual é analisada como segue:

31.12.13				
	<b>% de participação</b>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Perda de imparidade</b>	<b>Valor de balanço</b>
Empresas subsidiárias				
Benfica Estádio	100%	98.297	(6.976)	91.321
Benfica TV	100%	1.000	-	1.000
		<b>99.297</b>	<b>(6.976)</b>	<b>92.321</b>

30.06.13				
	<b>% de participação</b>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Perda de imparidade</b>	<b>Valor de balanço</b>
Empresas subsidiárias				
Benfica Estádio	100%	98.297	(7.114)	91.183
Benfica TV	100%	1.000	-	1.000
		<b>99.297</b>	<b>(7.114)</b>	<b>92.183</b>

No período corrente foi registada uma reversão de imparidade de 138 milhares de euros nas contas individuais da Benfica SAD, correspondente à diferença entre o valor de participação e o valor dos capitais próprios da Benfica Estádio a 30 de Junho de 2013.

Conforme referido na nota introdutória, a 26 de Junho de 2013, a Benfica SAD passou a deter o controlo e a totalidade das acções da Benfica TV, a qual tem como objecto todo o tipo de actividades de televisão e de operador televisivo.

### 14 Investimentos em empresas associadas

A rubrica de **Investimentos em empresas associadas** em base consolidada é analisada como segue:

31.12.13					
	<b>% de participação</b>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Incorporação de resultados acumulados</b>	<b>Anulação de ganhos não realizados</b>	<b>Valor de balanço</b>
Empresas associadas					
Clinica do SLB	50%	5	8	-	13
Benfica Stars Fund	15%	6.000	(1.187)	(2.447)	2.366
		<b>6.005</b>	<b>(1.179)</b>	<b>(2.447)</b>	<b>2.379</b>

30.06.13					
	<b>% de participação</b>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Incorporação de resultados acumulados</b>	<b>Anulação de ganhos não realizados</b>	<b>Valor de balanço</b>
Empresas associadas					
Clínica do SLB	50%	5	11	-	16
Benfica Stars Fund	15%	6.000	(862)	(2.765)	2.373
		<b>6.005</b>	<b>(851)</b>	<b>(2.765)</b>	<b>2.389</b>

De referir que os montantes referentes à incorporação de resultados e a anulação de ganhos não realizados correspondem à aplicação do método de equivalência patrimonial.

A movimentação da rubrica nas contas consolidadas é como segue:

	<b>Saldo a 30.06.13</b>	<b>Método de equivalência patrimonial</b>	<b>Anulação de ganhos não realizados</b>	<b>Saldo a 31.12.13</b>
Empresas associadas				
Clínica do SLB	16	(3)	-	13
Benfica Stars Fund	2.373	(325)	318	2.366
	<b>2.389</b>	<b>(328)</b>	<b>318</b>	<b>2.379</b>

A rubrica de investimentos financeiros em empresas associadas em base individual é analisada como segue:

31.12.13					
	<b>% de participação</b>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Perda de imparidade</b>	<b>Anulação de ganhos não realizados</b>	<b>Valor de balanço</b>
Empresas associadas					
Clínica do SLB	50%	5	-	-	5
Benfica Stars Fund	15%	6.000	(1.187)	(2.447)	2.366
		<b>6.005</b>	<b>(1.187)</b>	<b>(2.447)</b>	<b>2.371</b>

30.06.13					
	<b>% de participação</b>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Perda de imparidade</b>	<b>Anulação de ganhos não realizados</b>	<b>Valor de balanço</b>
Empresas associadas					
Clínica do SLB	50%	5	-	-	5
Benfica Stars Fund	15%	6.000	(862)	(2.765)	2.373
		<b>6.005</b>	<b>(862)</b>	<b>(2.765)</b>	<b>2.378</b>

A movimentação da rubrica nas contas individuais é como segue:

	<b>Saldo a 30.06.13</b>	<b>Perdas de imparidade</b>	<b>Anulação de ganhos não realizados</b>	<b>Saldo a 31.12.13</b>
Empresas associadas				
Clínica do SLB	5	-	-	5
Benfica Stars Fund	2.373	(325)	318	2.366
	<b>2.378</b>	<b>(325)</b>	<b>318</b>	<b>2.371</b>

### **Benfica Stars Fund**

Esta rubrica regista a participação de 15% detida no Organismo Especial de Investimento (OEI) Benfica Stars Fund – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado, regulado pela CMVM, correspondente à subscrição de 1,2 milhões de unidades de participação ao preço unitário de 5 euros a 30 de Setembro de 2009, data da sua constituição.

O Fundo foi constituído por um prazo de 5 anos não tendo sido ainda definida qualquer decisão sobre a opção a tomar no final do período previsto para o mesmo. A mensuração da participação financeira, bem como do reconhecimento dos réditos no período, foi efectuada no pressuposto de continuidade do Fundo após 30 de Setembro de 2014.

Este fundo é gerido pela “ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA”, e tem como objectivo principal proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira de activos, constituída por um conjunto de direitos sobre receitas futuras, que decorrem de contratos de investimento realizados entre a Benfica SAD e a Benfica Stars Fund.

No âmbito desses contratos de investimento, a Benfica Stars Fund tem direito à percentagem que adquirir das prestações pecuniárias de que a Benfica SAD venha a ser credora em virtude de um acordo da Benfica SAD para a cedência definitiva ou temporária dos direitos de inscrição desportiva do jogador a uma outra entidade desportiva nacional ou estrangeira.

As transacções efectuadas entre a Benfica SAD e o referido fundo terão sempre por base o acordo entre as partes relativamente ao valor de mercado estimado no momento da transacção.

A 31 de Dezembro de 2013, o valor de cotação das unidades de participação de acordo com a informação prestada pelo Benfica Stars Fund no sítio da CMVM é de 2,8578 euros (30/06/2013: 3,1184 euros), a que corresponde um valor de mercado de 3.429 milhares de euros (30/06/2013: 3.742 milhares de euros).

A 31 de Dezembro de 2013, encontram-se em vigor os seguintes contratos de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento entre a Benfica SAD e o Benfica Stars Fund, no montante e percentagens abaixo mencionados:

<b>Atleta</b>	<b>Data de entrada no Fundo</b>	<b>Percentagem</b>	<b>Preço pago pelo Fundo</b>
Nélson Oliveira	30.09.2009	25%	2.000
Rúben Amorim	30.09.2009	50%	1.500
Urretaviscaya	30.09.2009	20%	1.200
Óscar Cardozo	10.02.2010	20%	4.000
Maxi Pereira	10.02.2010	30%	1.350
Airton	20.06.2010	40%	3.000
Alan Kardec	20.06.2010	50%	3.000
Ezequiel Garay	30.09.2011	10%	1.175
Franco Jara	30.09.2011	10%	600
Gaitán	30.09.2011	15%	2.025
Rodrigo	28.06.2013	24%	3.600
André Gomes	28.06.2013	20%	800
Djuricic	28.06.2013	20%	2.000
Sulejmani	28.07.2013	25%	1.250
			<b>27.500</b>

De referir que à data do presente relatório, os direitos económicos dos atletas Rodrigo e André Gomes foram transferidos para a Meriton Capital Limited.

## 15 Propriedades de investimento

A rubrica de **Propriedades de investimento**, com expressão apenas nas contas consolidadas, inclui a propriedade de investimento detida pela Benfica Estádio relativa à galeria comercial e é analisada como segue:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>
<b>Activo bruto</b>		
Galeria comercial	9.418	9.418
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Galeria comercial	2.578	2.412
<b>Valor líquido</b>	<b>6.840</b>	<b>7.006</b>

A movimentação da rubrica de propriedades de investimentos nas contas consolidadas é como segue

<b>Activo bruto</b>	<b>Saldo a 30.06.13</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Alienações</b>	<b>Transferencias e abates</b>	<b>Saldo a 31.12.13</b>
Propriedades de investimento					
Galeria comercial	9.418	-	-	-	9.418
	<b>9.418</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.418</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>Saldo a 30.06.13</b>	<b>Reforço</b>	<b>Alienações</b>	<b>Transferencias abates e regularizações</b>	<b>Saldo a 31.12.13</b>
Propriedades de investimento					
Galeria comercial	2.412	166	-	-	2.578
	<b>2.412</b>	<b>166</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.578</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>7.006</b>				<b>6.840</b>

Esta propriedade de investimento refere-se à exploração da zona comercial no complexo do estádio, cujas lojas estão arrendadas a terceiras entidades por períodos variáveis. Os contratos estabelecidos prevêm o recebimento de uma renda fixa, não sendo recebidas quaisquer rendas contingentes.

A 31 de Dezembro de 2013, as contas consolidadas incluem rendimentos relativos a rendas obtidas da exploração da propriedade de investimento no montante de 599 milhares de euros (31/12/2012: 582 milhares de euros), registadas na rubrica de prestação de serviços (rendas de espaço), e gastos operacionais directos (excluindo depreciações) de 91 milhares de euros (31/12/2012: 140 milhares de euros), reflectidos em diversas rubricas de fornecimentos e serviços de terceiros.

## 16 Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

	<b>Consolidado</b>		<b>Individual</b>	
	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>
Clientes - não corrente				
Clientes c/c				
Operações com atletas	4.534	6.964	4.534	6.964
Clientes títulos a receber				
Operações com atletas	654	-	654	-
	<b>5.188</b>	<b>6.964</b>	<b>5.188</b>	<b>6.964</b>
Clientes - corrente				
Clientes c/c				
Operações com atletas	5.387	30.218	5.387	30.218
Empresas do grupo e partes relacionadas	15.304	7.816	23.159	5.897
Operações correntes	13.032	13.768	5.055	9.473
Clientes títulos a receber				
Operações com atletas	1.020	-	1.020	-
Clientes de cobrança duvidosa	8.860	11.181	6.620	8.887
Imparidade créditos cobrança duvidosa	(8.860)	(11.181)	(6.620)	(8.887)
	<b>34.743</b>	<b>51.802</b>	<b>34.621</b>	<b>45.588</b>

Os principais saldos de clientes – não corrente são como segue:

	Consolidado e Individual			
	31.12.13		30.06.13	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Cientes - não corrente				
Cientes c/c				
Operações com atletas				
Chelsea FC	4.534	5.000	4.333	5.000
Clube Regatas Vasco da Gama	-	-	1.613	1.750
Celta de Vigo	-	-	1.018	1.130
	<b>4.534</b>	<b>5.000</b>	<b>6.964</b>	<b>7.880</b>
Cientes títulos a receber				
Operações com atletas				
Celta de Vigo	654	696	-	-
Outros	-	-	-	-
	<b>654</b>	<b>696</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Os saldos referem-se às transferências dos atletas David Luiz para o Chelsea e Nolito para o Celta de Vigo. De referir que a 30 de Junho de 2013, o saldo da rubrica inclui ainda as transferências dos atletas Éder Luis e Fellipe Bastos para o Vasco da Gama.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a vendas de jogadores são como segue:

	Consolidado e Individual			
	31.12.13		30.06.13	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Cientes - corrente				
Cientes c/c				
Operações com atletas				
Clube Regatas Vasco da Gama	2.540	2.625	1.087	1.125
Al-Ahli Saudi Football Club	1.500	1.500	2.959	3.000
Real Madrid Club de Fútbol	-	-	17.500	17.500
BE Plan	-	-	6.000	6.000
Celta de Vigo	-	-	1.072	1.075
Outros	1.347	1.347	1.600	1.600
	<b>5.387</b>	<b>5.472</b>	<b>30.218</b>	<b>30.300</b>
Cientes títulos a receber				
Operações com atletas				
Celta de Vigo	1.020	1.043	-	-
	<b>1.020</b>	<b>1.043</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A 31 de Dezembro de 2013, os principais valores da rubrica de clientes referentes a vendas de atletas dizem respeito às alienações dos direitos desportivos dos jogadores Éder Luis e Fellipe Bastos para o Vasco da Gama, Bruno César para o Al-Ahli Saudi e Nolito para o Celta de Vigo. A 30 de Junho de 2013, a rubrica incluía ainda os saldos referentes às transferências dos atletas Di Maria e Fábio Coentrão para o Real Madrid.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a empresas do grupo e partes relacionadas são como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13	30.06.13	31.12.13	31.12.13
Cientes - corrente				
Cientes c/c				
Empresas do grupo e partes relacionadas				
Sport Lisboa e Benfica	13.276	6.062	13.276	5.564
Benfica Multimédia	2.018	1.734	352	327
Benfica TV	-	-	9.529	-
Outros	10	20	2	6
	<b>15.304</b>	<b>7.816</b>	<b>23.159</b>	<b>5.897</b>

O principal saldo diz respeito ao Sport Lisboa e Benfica, que corresponde essencialmente ao valor em dívida referente à parte da quotização a transferir pelo Clube para a Benfica SAD, tendo o aumento na rubrica de clientes sido compensado pela diminuição na rubrica de outros devedores. O valor referente à Benfica Multimédia inclui diversos redébitos relacionados com a área de negócios de multimédia, que têm sido suportados pela Benfica Estádio. Em termos individuais, o saldo com a Benfica TV está relacionado com o modelo de negócio da exploração dos direitos de televisão do Grupo Benfica, que se anulam em termos consolidados.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a operações correntes são como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13	30.06.13	31.12.13	31.12.13
Cientes - corrente				
Cientes c/c				
Operações correntes				
PT Centro Corporativo	3.075	308	3.075	308
PT Comunicações	2.669	914	-	-
Zon	1.722	-	-	-
Corporate	1.699	2.426	-	-
Adidas Portugal	1.169	1.290	1.165	1.288
Federação Portuguesa de Futebol	417	555	157	338
Cabovisão	315	355	-	-
Gol TV	300	-	-	-
PPTV - Publicidade Portugal e Televisão	-	4.613	-	4.613
Caixa Geral de Depósitos	-	1.990	-	1.990
Outros	1.666	1.317	658	936
	<b>13.032</b>	<b>13.768</b>	<b>5.055</b>	<b>9.473</b>

A 31 de Dezembro de 2013, a rubrica de clientes inclui os saldos da PT Centro Corporativo referente ao contrato de patrocinador oficial, da PT Comunicações e da Zon relativos aos contratos de distribuição do canal Benfica TV, de corporate que inclui os valores em dívida dos diversos clientes da Benfica Estádio relacionados com camarotes e executive seats, e da Adidas relacionado com o contrato de patrocínio técnico. A 30 de Junho de 2013, a rubrica de clientes inclui os saldos da PPTV relativo ao direito de transmissão televisiva dos jogos da Liga Nacional e da CGD relacionado com o naming right do Caixa Futebol Campus, os quais foram facturados em Junho e entretanto recebidos.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	<b>Saldo em 30.06.13</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Reduções</b>	<b>Utilizações</b>	<b>Saldo em 31.12.13</b>
Imparidade para créditos	11.181	-	(126)	(2.195)	8.860
	<b>11.181</b>	<b>-</b>	<b>(126)</b>	<b>(2.195)</b>	<b>8.860</b>

As utilizações referem-se a saldos que já se encontravam ajustados e que foram reconhecidos como incobráveis neste período.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa em base individual são os que a seguir se apresentam:

	<b>Saldo em 30.06.13</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Reduções</b>	<b>Utilizações</b>	<b>Saldo em 31.12.13</b>
Imparidade para créditos	8.887	-	(72)	(2.195)	6.620
	<b>8.887</b>	<b>-</b>	<b>(72)</b>	<b>(2.195)</b>	<b>6.620</b>

## 17 Empresas do grupo e partes relacionadas

A rubrica de **Empresas do grupo e partes relacionadas** registada no activo é analisada como segue:

	<b>Consolidado</b>		<b>Individual</b>	
	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>
Empresas do grupo e partes relacionadas - não corrente				
Benfica SGPS	39.302	38.117	39.302	38.117
Sport Lisboa e Benfica	5.800	5.800	-	-
	<b>45.102</b>	<b>43.917</b>	<b>39.302</b>	<b>38.117</b>
Empresas do grupo e partes relacionadas - corrente				
Sport Lisboa e Benfica	702	-	702	-
Clínica do SLB	193	216	193	216
Benfica TV	-	-	106	4.930
Outros	13	11	13	13
	<b>908</b>	<b>227</b>	<b>1.014</b>	<b>5.159</b>

Na sequência do processo de reestruturação do Grupo do Sport Lisboa e Benfica ocorrido em Dezembro de 2009, a Benfica SAD celebrou com a Benfica SGPS um contrato de financiamento no montante de 31.451 milhares de euros que será reembolsado a 30 de Junho de 2015. A diferença entre o saldo da rubrica não corrente a 31 de Dezembro de 2013 e o valor do empréstimo contratado corresponde ao montante dos juros.

O saldo não corrente com o Sport Lisboa e Benfica está relacionado com a Benfica Estádio, que celebrou um contrato de financiamento em Março de 2012 no montante de 5.800 milhares de euros.

As condições contratuais dos financiamentos concedidos pela Benfica SAD à Benfica SGPS e pela Benfica Estádio ao Clube, em vigor a 31 de Dezembro de 2013, são como segue:

	Valor Nominal		Taxa Juro	Maturidade
	Inicial	Actual		
Financiamento concedido				
Benfica SGPS	31.451	31.451	6,63% (Taxa Fixa)	Junho 2015
Sport Lisboa e Benfica	5.800	5.800	6,63% (Taxa Fixa)	Junho 2016

A rubrica de **Empresas do grupo e partes relacionadas** registada no passivo, com expressão apenas nas contas individuais, é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13	30.06.13	31.12.13	30.06.13
Empresas do grupo e partes relacionadas - não corrente				
Benfica Estádio	-	-	-	6.169
				<b>6.169</b>
Empresas do grupo e partes relacionadas - corrente				
Benfica Seguros	116	-	116	-
Sport Lisboa e Benfica	20	54	-	-
Benfica Estádio	-	-	13.629	17.788
	<b>136</b>	<b>54</b>	<b>13.745</b>	<b>17.788</b>

Os saldos com a Benfica Estádio resumem-se essencialmente aos valores em dívida referentes ao contrato de financiamento celebrado com a Benfica SAD, que se anulam em termos consolidados.

O contrato de financiamento celebrado entre a Benfica SAD e a Benfica Estádio, igualmente na sequência do referido processo de reestruturação, inclui as seguintes condições contratuais:

	Valor Nominal		Taxa Juro	Maturidade
	Inicial	Actual		
Financiamento obtido				
Benfica Estádio	63.582	12.560	6,63% (Taxa Fixa)	Setembro 2014

Os planos de amortização relativos aos valores nominais do financiamento obtido em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	Individual	
	31.12.13	30.06.13
Financiamento obtido		
Até 1 ano	12.560	17.812
De 1 ano a 5 anos	-	6.169
	<b>12.560</b>	<b>23.981</b>

## 18 Diferimentos

A rubrica de **Diferimentos** no activo é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13	30.06.13	31.12.13	30.06.13
Diferimentos - não corrente				
Gastos diferidos				
Utilização do estádio	-	-	12.697	12.939
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.697</b>	<b>12.939</b>
Diferimentos - corrente				
Gastos diferidos				
Cedências temporárias de atletas	1.135	-	1.135	-
Fundo de solidariedade	765	623	765	623
Seguros	500	139	236	31
Direito de superfície centro de estágio	458	439	458	439
Equipamento Adidas	433	-	433	-
Utilização do estádio	-	-	486	486
Outros	1.249	932	957	588
	<b>4.540</b>	<b>2.133</b>	<b>4.470</b>	<b>2.167</b>

Nas contas individuais, os gastos diferidos relativos à utilização do estádio resultam da concessão dos direitos de exploração do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica por um período de 40 anos a findar em 2041, cujos créditos emergentes foram utilizados pelo Clube para a realização do aumento de capital da Benfica SAD em 2001 e que foram transferidos para a Benfica Estádio aquando da construção do novo Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica. Nas contas consolidadas, estes saldos encontram-se anulados por via das operações de consolidação.

Os gastos diferidos com as cedências temporárias de atletas referem-se aos jogadores que foram emprestados por outros clubes à Benfica SAD.

O saldo do fundo de solidariedade refere-se aos montantes que são suportados pela Benfica SAD relacionados com o mecanismo implementado pela FIFA para distribuição de parte do valor das transferências de atletas pelos clubes que participaram na formação do atletas, para os quais não houve lugar a efectuar a retenção ao clube vendedor por acordo entre as partes. Este gasto é diferido pelo período em que o atleta tem contrato de trabalho desportivo em vigor com a Benfica SAD.

A rubrica de gastos diferidos inclui o diferimento de parte do valor do direito de superfície do Caixa Futebol Campus, dado que existe uma diferença entre o período de pagamento e de utilização do mesmo.

A rubrica de **Diferimentos** no passivo é analisada como segue:

	<b>Consolidado</b>		<b>Individual</b>	
	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>
Diferimentos - não corrente				
Rendimentos diferidos				
Cedência de direitos de atletas	7.773	9.395	7.773	9.395
Prestações de serviços	1.668	1.442	-	-
Outros	100	102	-	-
	<b>9.541</b>	<b>10.939</b>	<b>7.773</b>	<b>9.395</b>
Diferimentos - corrente				
Rendimentos diferidos				
Cedência de direitos de atletas	6.526	4.192	6.526	4.192
Direitos televisivos	4.793	-	4.900	-
Patrocínios	4.669	581	4.669	581
Prestações de serviços	3.040	2.124	-	-
Lugares cativos	1.023	2	1.023	2
Quotizações	21	914	21	914
Outros	500	1.010	117	628
	<b>20.572</b>	<b>8.823</b>	<b>17.256</b>	<b>6.317</b>

Os rendimentos diferidos relativos à cedência de direitos de atletas incluem o diferimento dos ganhos obtidos com a celebração de contratos de associação de interesses económicos com o Benfica Stars Fund e que se encontram a ser reconhecidos pelo período de envolvimento com os referidos atletas através do seu contrato de trabalho desportivo, conforme descrito na nota 14.

Os rendimentos diferidos relativos a prestações de serviços respeitam essencialmente aos seat rights, associados a títulos fundadores e centenarium, e aos camarotes, cujo reconhecimento do rédito ocorrerá em períodos subsequentes.

A rubrica de direitos televisivos inclui os valores dos contratos de distribuição da Benfica TV cujo reconhecimento do rédito ocorrerá em períodos subsequentes.

O saldo da rubrica de patrocínios em rendimentos diferidos refere-se essencialmente aos contratos plurianuais, cujo rédito é reconhecido ao longo do período.

A rubrica de lugares cativos inclui as vendas ocorridas antes e no decurso da época, as quais são mais significativas no decorrer da pré-época, cujo proveito é reconhecido durante o período da época desportiva em que a Liga Nacional se realiza (entre Agosto e Maio do ano seguinte).

## 19 Outros devedores

A rubrica de **Outros devedores** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13	30.06.13	31.12.13	30.06.13
Outros devedores - correntes				
Adiantamento a fornecedores	2.524	995	1.238	827
Adiantamento a fornecedores imobilizado	487	261	487	261
Adiantamentos ao pessoal	60	153	57	152
Estado e outros entes públicos	330	281	-	-
Devedores diversos	1.948	7.670	1.681	7.471
Devedores de cobrança duvidosa	2.476	2.476	2.476	2.476
Imparidade devedores de cobrança duvidosa	(2.476)	(2.476)	(2.476)	(2.476)
Acréscimos de rendimentos				
Patrocínios	1.684	1.428	1.684	1.428
Transmissões televisivas	1.351	150	75	150
Quotização sócios	1.051	7.108	1.051	7.108
Prémios UEFA	600	500	600	500
Corporate	111	146	-	-
Outros	1.956	1.656	1.828	1.699
	<b>12.102</b>	<b>20.348</b>	<b>8.701</b>	<b>19.596</b>

O saldo da rubrica de devedores diversos a 30 de Junho de 2013 inclui o valor a receber do Benfica Stars Fund no montante de 6.400 milhares de euros referente aos contratos de interesses económicos realizados a 28 de Junho de 2013 para os atletas Rodrigo, André Gomes e Djuricic. Este valor foi regularizado no início de Julho de 2013.

A rubrica de devedores de cobrança duvidosa inclui essencialmente adiantamentos efectuados a diversas entidades na gestão de João Vale e Azevedo, assim como ao próprio, que totalizam 2.147 milhares de euros, os quais se encontram totalmente ajustados.

## 20 Caixa e disponibilidades em bancos

A rubrica de **Caixa e disponibilidades em bancos** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13	30.06.13	31.12.13	30.06.13
Numerário				
Caixa	50	51	3	9
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	8.473	344	662	187
	<b>8.523</b>	<b>395</b>	<b>665</b>	<b>196</b>

A rubrica de depósitos à ordem a 31 de Dezembro de 2013 está influenciada pelo saldo de 6.319 milhares de euros referente à Conta de Recebimento Bancos titulada pela Benfica Estádio, cuja utilização está restrita ao serviço da dívida do project finance.

## 21 Capitais próprios

Os **Capitais próprios** são analisados como segue:

	<b>Consolidado</b>		<b>Individual</b>	
	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>
Capitais próprios				
Capital social	115.000	115.000	115.000	115.000
Prémio de emissão de acções	122	122	122	122
Reservas de justo valor	(1.354)	(2.081)	-	-
Outras reservas	(1.158)	(1.158)	-	-
Resultados acumulados	(135.692)	(125.298)	(138.943)	(129.285)
Resultado líquido do período	(15.851)	(10.394)	(15.103)	(9.658)
	<b>(38.933)</b>	<b>(23.809)</b>	<b>(38.924)</b>	<b>(23.821)</b>
Resultado por acção básico/diluído (em euros)	(0,69)	(0,45)	(0,66)	(0,42)

Em 31 de Dezembro e 30 de Junho de 2013, o capital social da Benfica SAD encontrava-se integralmente subscrito e realizado e era composto por 23.000.000 acções nominativas de 5 euros cada.

Em 31 de Dezembro e 30 de Junho de 2013, as participações no capital social são detalhadas conforme segue:

<b>Accionistas</b>	<b>31.12.13</b>			<b>30.06.13</b>		
	<b>Nº de Acções</b>	<b>% Capital</b>	<b>Categoria</b>	<b>Nº de Acções</b>	<b>% Capital</b>	<b>Categoria</b>
Sport Lisboa e Benfica	9.200.000	40,00%	A	9.200.000	40,00%	A
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	5.437.776	23,63%	B	5.437.246	23,63%	B
Banco Espírito Santo, SA	1.832.530	7,97%	B	1.832.530	7,97%	B
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%	B	856.900	3,73%	B
Luís Filipe Ferreira Vieira	850.000	3,70%	B	850.000	3,70%	B
Somague - Engenharia, SA	840.000	3,65%	B	840.000	3,65%	B
Olivedesportos, SGPS, SA	612.283	2,66%	B	612.283	2,66%	B
Outros	3.370.511	14,67%	B	3.371.041	14,67%	B
	<b>23.000.000</b>	<b>100,00%</b>		<b>23.000.000</b>	<b>100,00%</b>	

As acções de categoria A, conferem ao seu detentor Sport Lisboa e Benfica, direitos especiais, que decorrem do regime jurídico aplicável às sociedades anónimas desportivas.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade, apresentam a 31 de Dezembro e 30 de Junho de 2013, um capital próprio negativo, no montante de 38.924 milhares de euros e 23.821 milhares de euros, respectivamente, face a um capital social de 115 milhões de euros, pelo que são aplicáveis as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. No pressuposto de dar cumprimento a esta obrigação, o Conselho de Administração tem vindo a estudar soluções que possibilitem o reforço do capital próprio de Sociedade.

O Conselho de Administração considera que é possível melhorar de forma faseada os rácios de capitais próprios da Benfica SAD através de uma evolução positiva dos resultados durante os próximos anos, nomeadamente mediante a maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de custos e a obtenção de ganhos com a alienação de direitos desportivos.

O Conselho de Administração para além de perspectivar a análise deste assunto numa Assembleia Geral Extraordinária, para discussão e aprovação das propostas que vierem a ser apresentadas, considera que a

continuidade das operações é assegurada pelo eventual suporte financeiro dos accionistas, do apoio das instituições financeiras na renovação e reforço das linhas de financiamento e do sucesso das operações e actividades futuras.

De acordo com o artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais, as sociedades cujo capital for inferior a metade do capital social devem indicar o capital social, o montante do capital realizado e o montante do capital próprio segundo a última demonstração da posição financeira aprovada em todos os contratos, correspondência, publicações, anúncios, sítios da internet e, de modo geral, em toda a actividade externa.

A reserva de justo valor constituída na Benfica Estádio, líquida do efeito fiscal, está relacionada com uma reserva de cobertura de fluxos de caixa, que respeita à variação de justo valor dos instrumentos de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

A rubrica de outras reservas refere-se ao impacto do ajustamento de 3% da derrama estadual nos impostos diferidos passivos resultantes da revalorização para os justos valores dos activos da Benfica Estádio aquando da operação de reestruturação efectuada em Dezembro de 2009.

A variação na rubrica de resultados acumulados diz respeito à incorporação do resultado líquido do período anterior, conforme deliberado na Assembleia Geral de Accionistas ocorrida a 28 de Novembro de 2013.

## 22 Provisões

A rubrica de **Provisões** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13	30.06.13	31.12.13	30.06.13
Provisões - não corrente				
Outros riscos e encargos	6.297	6.136	4.648	4.704
	<b>6.297</b>	<b>6.136</b>	<b>4.648</b>	<b>4.704</b>

A provisão para outros riscos encargos em base individual foi constituída para cobrir os riscos a que a Benfica SAD se encontra exposta nomeadamente para processos judiciais, processos resultantes de inspecções tributárias e outros riscos.

Os processos judiciais intentados contra a Benfica SAD que se encontram provisionados ascendem a 913 milhares de euros, tendo-se constituído um reforço neste período de 313 milhares de euros.

As provisões para outros riscos incluem um montante de 2.455 milhares de euros, os quais estão essencialmente relacionados com processos resultantes de inspecções tributárias realizadas pela Administração Fiscal à Benfica SAD aos exercícios de 2004, 2006, 2008, 2009 e 2010, para os quais foram emitidas diversas liquidações adicionais e relativamente aos quais a Sociedade aguarda o desfecho das reclamações graciosas apresentadas e dos processos que se encontram a decorrer nos tribunais competentes.

As provisões para outros riscos incluem ainda o montante de 1.280 milhares de euros que visam cobrir riscos relacionados com potenciais divergências na interpretação de matérias de natureza fiscal.

Em termos consolidados, esta rubrica inclui para além dos montantes referidos para a Benfica SAD individual, o montante de 1.649 milhares de euros que visam cobrir riscos da Benfica Estádio relacionados com potenciais divergências na interpretação de matérias de natureza fiscal.

Os montantes registados respeitam ao valor estimado pelo Conselho de Administração em função das expectativas dadas pelos consultores jurídicos e fiscais e às demais circunstâncias que envolvem cada um dos processos fiscais e dos riscos identificados.

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	<b>Saldo a 30.06.13</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Utilizações</b>	<b>Saldo a 31.12.13</b>
Provisões - não corrente				
Outros riscos e encargos	6.136	530	(369)	6.297
	<b>6.136</b>	<b>530</b>	<b>(369)</b>	<b>6.297</b>

Os movimentos ocorridos na rubrica de provisões em base individual são os que a seguir se apresentam:

	<b>Saldo a 30.06.13</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Utilizações</b>	<b>Saldo a 31.12.13</b>
Provisões - não corrente				
Outros riscos e encargos	4.704	313	(369)	4.648
	<b>4.704</b>	<b>313</b>	<b>(369)</b>	<b>4.648</b>

## 23 Empréstimos obtidos

A rubrica de **Empréstimos obtidos** é analisada como segue:

	<b>Consolidado</b>		<b>Individual</b>	
	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>
Empréstimos obtidos - não corrente				
Empréstimos bancários	63.398	67.815	8.215	9.372
Empréstimos por obrigações não convertíveis	43.541	43.232	43.541	43.232
Factoring	4.544	4.715	4.544	4.715
Loações financeiras	1.794	38	-	-
	<b>113.277</b>	<b>115.800</b>	<b>56.300</b>	<b>57.319</b>
Empréstimos obtidos - corrente				
Empréstimos bancários	92.622	67.108	86.786	61.960
Empréstimos por obrigações não convertíveis	84.621	49.975	84.621	49.975
Outros empréstimos	24.600	28.600	24.600	28.600
Factoring	-	16.980	-	16.980
Loações financeiras	693	287	-	-
Acréscimos de gastos para juros	3.747	3.040	2.346	1.597
	<b>206.283</b>	<b>165.990</b>	<b>198.353</b>	<b>159.112</b>

A reconciliação dos empréstimos obtidos entre o valor nominal e o custo amortizado em base individual é conforme segue:

	31.12.13		30.06.13	
	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado
Empréstimos obtidos - não corrente				
Empréstimos bancários				
CGD	8.215	8.215	9.293	9.293
Banco Efisa	-	-	79	79
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2016	45.000	43.541	45.000	43.232
Factoring				
BES Factoring	5.000	4.544	5.000	4.715
	<b>58.215</b>	<b>56.300</b>	<b>59.372</b>	<b>57.319</b>
Empréstimos obtidos - corrente				
Empréstimos bancários				
CGD	1.078	1.078	1.047	1.047
Banco Efisa	551	551	913	913
BES	85.157	85.157	60.000	60.000
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD Outubro 2014	35.000	34.671	-	-
Benfica SAD Dezembro 2014	50.000	49.950	50.000	49.975
Outros empréstimos				
Papel Comercial 2009-2014	24.600	24.600	28.600	28.600
Factoring				
BES Factoring	-	-	7.500	6.993
Investec	-	-	10.030	9.987
Acréscimos de gastos para juros				
Juros	2.346	2.346	1.597	1.597
	<b>198.732</b>	<b>198.353</b>	<b>159.687</b>	<b>159.112</b>

O montante referente ao BES Factoring na rubrica não corrente respeita ao adiantamento recebido no âmbito do contrato de factoring com recurso relacionado com a alienação dos direitos desportivos do atleta David Luiz ao Chelsea. Os créditos relacionados com esta alienação foi cedido ao BES Factoring, sendo que o pagamento do valor em dívida à Benfica SAD, que se encontra relevado na rubrica de clientes, irá ser liquidado na data de vencimento pelo Chelsea directamente a esta entidade financeira.

A reconciliação dos empréstimos obtidos entre o valor nominal e o custo amortizado em base consolidada é conforme segue:

	31.12.13		30.06.13	
	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado
Empréstimos obtidos - não corrente				
Benfica SAD - em base individual	58.216	56.300	59.372	57.319
Benfica Estádio				
Empréstimos bancários				
BES/Millennium bcp - não bonificado	1.101	1.101	2.202	2.197
BES/Millennium bcp - nova tranche	54.495	54.082	56.700	56.246
Locações financeiras				
Outros	26	26	36	36
Benfica TV				
Locações financeiras				
Besleasing	1.768	1.768	-	-
Outros	-	-	2	2
	<b>115.606</b>	<b>113.277</b>	<b>118.312</b>	<b>115.800</b>
Empréstimos obtidos - corrente				
Benfica SAD - em base individual	198.732	198.353	159.687	159.112
Benfica Estádio				
Empréstimos bancários				
BES/Millennium bcp - não bonificado	2.150	2.138	2.100	2.082
BES/Millennium bcp - nova tranche	3.780	3.698	3.150	3.065
Locações financeiras				
Outros	112	112	140	140
Acréscimos de gastos para juros				
Juros	1.401	1.401	1.444	1.444
Benfica Tv				
Locações financeiras				
Besleasing	546	546	-	-
Outros	35	35	147	147
	<b>206.756</b>	<b>206.283</b>	<b>166.668</b>	<b>165.990</b>

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de relato apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	<b>Consolidado</b>		<b>Individual</b>	
	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>	<b>31.12.13</b>	<b>30.06.13</b>
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	92.676	67.211	86.746	61.960
De 1 ano a 5 anos	23.642	25.632	3.325	4.530
A mais de 5 anos	40.210	42.642	4.930	4.842
	<b>156.528</b>	<b>135.485</b>	<b>95.001</b>	<b>71.332</b>
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Até 1 ano	85.000	50.000	85.000	50.000
De 1 ano a 5 anos	45.000	45.000	45.000	45.000
	<b>130.000</b>	<b>95.000</b>	<b>130.000</b>	<b>95.000</b>
Outros empréstimos				
Até 1 ano	24.600	28.600	24.600	28.600
	<b>24.600</b>	<b>28.600</b>	<b>24.600</b>	<b>28.600</b>
Factoring				
Até 1 ano	-	17.530	-	17.530
De 1 ano a 5 anos	5.000	5.000	5.000	5.000
	<b>5.000</b>	<b>22.530</b>	<b>5.000</b>	<b>22.530</b>
Locações financeiras				
Até 1 ano	693	287	-	-
De 1 ano a 5 anos	1.794	38	-	-
	<b>2.487</b>	<b>325</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Acréscimos de gastos para juros				
Até 1 ano	3.747	3.040	2.346	1.597
	<b>3.747</b>	<b>3.040</b>	<b>2.346</b>	<b>1.597</b>
	<b>322.362</b>	<b>284.980</b>	<b>256.947</b>	<b>219.059</b>

As condições contratuais dos principais empréstimos em vigor a 31 de Dezembro de 2013 são como segue:

	<b>Valor Nominal</b>		<b>Taxa Juro</b>	<b>Maturidade</b>
	<b>Inicial</b>	<b>Actual</b>		
<b>Benfica SAD</b>				
Empréstimos bancários				
CGD	14.650	9.293	EUR12M + Spread	Agosto 2021
Banco Efsa	2.914	551	EUR1M + Spread	Julho 2014
BES	89.000	85.157	EUR3M + Spread	Janeiro 2014
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2016	45.000	45.000	7,25% (Taxa Fixa)	Abril 2016
Benfica SAD Outubro 2014	35.000	35.000	EUR3M + Spread	Outubro 2014
Benfica SAD Dezembro 2014	50.000	50.000	EUR3M + Spread	Dezembro 2014
Outros empréstimos				
Papel Comercial 2009-2014	40.000	24.600	EUR1M + Spread	Janeiro 2014
Factoring				
BES Factoring	27.500	5.000	EUR12M + Spread	Janeiro 2015
<b>Benfica Estádio</b>				
Empréstimos bancários				
BES/Millennium bcp - não bonificado	13.153	3.252	EUR6M + Spread	Fevereiro 2015
BES/Millennium bcp - nova tranche	63.000	58.275	EUR6M + Spread	Fevereiro 2024

A taxa média anual dos empréstimos bancários à data de 31 de Dezembro de 2013 é de 7,36%.

O empréstimo intercalar obtido junto do BES, cuja maturidade corresponde a Janeiro de 2014, é renovado automaticamente por períodos trimestrais.

Em Janeiro de 2014, foi reduzido o montante máximo do programa de papel comercial para 24,6 milhões de euros e foi alterado o seu prazo para 20 de Janeiro de 2019. Dado que o empréstimo associado ao programa de papel comercial tem sido renovado mensalmente, a sua maturidade actual é Março de 2014.

De acordo com o contrato celebrado com o Banco Espírito Santo e Millennium bcp (project finance), a Benfica Estádio deve determinar numa base anual um Rácio Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (RACSD) e o Rácio de Cobertura da Vida do Empréstimo (RCVE), os quais não devem a qualquer momento ser inferiores a 1,1 e 1,2, respectivamente, sob pena de a mesma se encontrar em situação de incumprimento perante o sindicato bancário.

Actualmente, a Benfica Estádio cumpre com os limites definidos para o RACSD e RCVE.

## 24 Derivados

A rubrica de **Derivados**, com expressão apenas nas contas consolidadas, é analisada como segue:

	Consolidado	
	31.12.13	30.06.13
Derivados - não corrente		
Derivados	10.690	11.721
	<b>10.690</b>	<b>11.721</b>

A rubrica de derivados diz respeito ao justo valor da carteira de Interest Rate Swap que a Benfica Estádio contratou para fixar a taxa de juro variável dos empréstimos. A variação do justo valor destes derivados foi registada na rubrica de reservas de justo valor no montante de 727 milhares de euros.

## 25 Fornecedores

A rubrica de **Fornecedores** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13	30.06.13	31.12.13	30.06.13
Fornecedores - não corrente				
Fornecedores c/c	101	200	101	200
Fornecedores imobilizado c/c	4.137	5.668	4.137	5.668
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	-	1.675	-	1.675
	<b>4.238</b>	<b>7.543</b>	<b>4.238</b>	<b>7.543</b>
Fornecedores - corrente				
Fornecedores c/c	11.407	10.845	15.582	16.459
Fornecedores imobilizado c/c	21.457	35.870	20.554	34.088
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	2.210	2.957	2.210	2.958
	<b>35.074</b>	<b>49.672</b>	<b>38.346</b>	<b>53.505</b>

A reconciliação da rubrica de fornecedores entre o custo amortizado e o valor nominal em base consolidada é conforme segue:

	31.12.13		30.06.13	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Fornecedores - não corrente				
Fornecedores c/c	101	110	200	216
Fornecedores imobilizado c/c	4.137	4.554	5.668	6.050
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	-	-	1.675	1.782
	<b>4.238</b>	<b>4.664</b>	<b>7.543</b>	<b>8.048</b>
Fornecedores - corrente				
Fornecedores c/c	11.407	11.410	10.845	10.848
Fornecedores imobilizado c/c	21.457	21.786	35.870	36.228
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	2.210	2.274	2.957	2.984
	<b>35.074</b>	<b>35.470</b>	<b>49.672</b>	<b>50.060</b>

A reconciliação da rubrica de fornecedores entre o custo amortizado e o valor nominal em base individual é conforme segue:

	31.12.13		30.06.13	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Fornecedores - não corrente				
Fornecedores c/c	101	110	200	216
Fornecedores imobilizado c/c	4.137	4.554	5.668	6.050
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	-	-	1.675	1.782
	<b>4.238</b>	<b>4.664</b>	<b>7.543</b>	<b>8.048</b>
Fornecedores - corrente				
Fornecedores c/c	15.582	15.584	16.459	16.462
Fornecedores imobilizado c/c	20.554	20.882	34.088	34.299
Fornecedores imobilizado títulos a pagar	2.210	2.274	2.958	2.984
	<b>38.346</b>	<b>38.740</b>	<b>53.505</b>	<b>53.745</b>

Os saldos das principais rubricas de fornecedores – não corrente apresentam a seguinte desagregação:

	Consolidado				Individual			
	31.12.13		30.06.13		31.12.13		30.06.13	
	Custo amortizado	Valor nominal						
Fornecedores - não corrente								
Fornecedores c/c								
Florina	101	110	184	200	101	110	184	200
Outros	-	-	16	16	-	-	16	16
	<b>101</b>	<b>110</b>	<b>200</b>	<b>216</b>	<b>101</b>	<b>110</b>	<b>200</b>	<b>216</b>
Fornecedores imobilizado c/c								
Club Cerro Porteño	1.493	1.654	-	-	1.493	1.654	-	-
Arsenal Futbol Club	1.166	1.300	936	1.000	1.166	1.300	936	1.000
Olympiacos	939	1.000	-	-	939	1.000	-	-
Club Defensor Sporting	539	600	1.680	1.800	539	600	1.680	1.800
Club Atlético de Madrid SAD	-	-	1.884	2.000	-	-	1.884	2.000
Club Atlético Peñarol	-	-	934	1.000	-	-	934	1.000
Danubio Futbol Club	-	-	234	250	-	-	234	250
	<b>4.137</b>	<b>4.554</b>	<b>5.668</b>	<b>6.050</b>	<b>4.137</b>	<b>4.554</b>	<b>5.668</b>	<b>6.050</b>
Fornecedores imobilizado títulos a pagar								
Club Atlético de Madrid SAD	-	-	1.598	1.700	-	-	1.598	1.700
FC Paços de Ferreira	-	-	77	82	-	-	77	82
	-	-	<b>1.675</b>	<b>1.782</b>	-	-	<b>1.675</b>	<b>1.782</b>

Os saldos das rubricas de imobilizado c/c a 31 de Dezembro de 2013 englobam as obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Jorge Rojas ao Cerro Porteño, Lisandro Lopez ao Arsenal de Sarandi, Fejsa ao Olympiacos e Maxi Pereira ao Defensor Sporting.

A rubrica de títulos a pagar a 30 de Junho de 2013 refere-se essencialmente a obrigações emergentes da aquisição do atleta Roberto ao Atlético de Madrid.

Os saldos da rubrica de fornecedores c/c – corrente são analisados como segue:

	Consolidado				Individual			
	31.12.13		30.06.13		31.12.13		30.06.13	
	Custo amortizado	Valor nominal						
Fornecedores - corrente								
Fornecedores c/c								
Sport Lisboa e Benfica	3.138	3.138	2.634	2.634	1.211	1.211	1.129	1.129
Comp. Seguros Fidelidade Mundial	1.511	1.511	533	533	1.473	1.473	510	510
Rio Football Services	903	903	903	903	903	903	903	903
Adidas	763	763	87	87	763	763	87	87
Prosegur - Companhia de Segurança	619	619	771	771	411	411	575	575
Top Partner	376	376	423	423	258	258	227	227
PT Comunicações	351	351	116	116	10	10	13	13
UEFA	-	-	671	671	-	-	671	671
Benfica Estádio	-	-	-	-	8.093	8.093	9.171	9.171
Outros	3.746	3.749	4.707	4.710	2.460	2.462	3.173	3.176
	<b>11.407</b>	<b>11.410</b>	<b>10.845</b>	<b>10.848</b>	<b>15.582</b>	<b>15.584</b>	<b>16.459</b>	<b>16.462</b>

Os saldos da rubrica de fornecedores de imobilizado – corrente são analisados como segue:

	Consolidado				Individual			
	31.12.13		30.06.13		31.12.13		30.06.13	
	Custo amortizado	Valor nominal						
Fornecedores - corrente								
Fornecedores imobilizado c/c								
Gestifute	3.202	3.202	5.477	5.481	3.202	3.202	5.477	5.481
SC Heerenveen	2.960	3.000	5.879	6.000	2.960	3.000	5.879	6.000
Club Atlético de Madrid SAD	1.937	2.000	2.000	2.000	1.937	2.000	2.000	2.000
Line Action	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750
Real Madrid Club de Fútbol	1.700	1.700	3.447	3.533	1.700	1.700	3.447	3.533
Arsenal Futbol Club	1.684	1.750	1.048	1.048	1.684	1.750	1.048	1.048
Olympiacos	1.543	1.603	-	-	1.543	1.603	-	-
Club Atlético Peñarol	963	1.000	1.100	1.100	963	1.000	1.100	1.100
Racing Club Asociacion Civil	817	830	-	-	817	830	-	-
Jazzy Limited	716	716	716	716	716	716	716	716
Club Defensor Sporting	574	600	800	800	574	600	800	800
Club Cerro Porteño	513	525	-	-	513	525	-	-
Reina BBVA	-	-	4.000	4.000	-	-	4.000	4.000
FC Twente	-	-	3.150	3.150	-	-	3.150	3.150
Club Atlético Boca Juniors	-	-	2.500	2.500	-	-	2.500	2.500
Griwer	-	-	1.600	1.600	-	-	1.600	1.600
Outros	3.098	3.110	2.403	2.550	2.195	2.206	621	621
	<b>21.457</b>	<b>21.786</b>	<b>35.870</b>	<b>36.228</b>	<b>20.554</b>	<b>20.882</b>	<b>34.088</b>	<b>34.299</b>
Fornecedores imobilizado títulos a pagar								
Club Atlético de Madrid SAD	1.644	1.700	1.700	1.700	1.644	1.700	1.700	1.700
FC Paços de Ferreira	566	574	957	984	566	574	958	984
Outros	-	-	300	300	-	-	300	300
	<b>2.210</b>	<b>2.274</b>	<b>2.957</b>	<b>2.984</b>	<b>2.210</b>	<b>2.274</b>	<b>2.958</b>	<b>2.984</b>

Os saldos das rubricas de imobilizado conta corrente a 31 de Dezembro de 2013 englobam essencialmente as obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos atletas Djuricic ao Heerenveen, Sálvio ao Atlético de Madrid, Rodrigo e Alípio ao Real Madrid, Franco Jara e Lisandro Lopez ao Arsenal de Sarandi e Fejsa ao Olympiacos, para além de compromissos com a sociedade Gestifute no âmbito das cedências dos atletas Di María e Fábio Coentrão para o Real Madrid, do Bruno César para o Al-Ahli, do Néelson Oliveira para o Rennes e do Farina para o Baniyas, e com a sociedade Line Action essencialmente relacionado com a transferência do atleta Javi Garcia para o Manchester City. A 30 de Junho de 2013, a rubrica incluía compromissos com as contratações dos atletas Ola John ao Twente e Gaitán ao Boca Juniores, para além do saldo do Real Madrid ainda inclui compromissos relacionados com a

transferência do atleta Garay. Adicionalmente, inclui obrigações com a sociedade Reina BBVA relacionadas com a renovação do contrato de trabalho desportivo do atleta Matic e com sociedade Griwer relacionadas com a aquisição dos direitos económicos do atleta Enzo Pérez.

A rubrica de títulos a pagar refere-se a obrigações emergentes da aquisição do atleta Roberto ao Atlético de Madrid e dos jogadores Luisinho e Michel ao Paços de Ferreira.

## 26 Outros credores

A rubrica de **Outros credores** é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.13	30.06.13	31.12.13	30.06.13
Credores - não corrente				
Dívidas relativas a transferências de atletas	8.161	10.758	8.161	10.758
Outros credores e operações diversas	49	79	-	30
	<b>8.210</b>	<b>10.837</b>	<b>8.161</b>	<b>10.788</b>
Credores - corrente				
Adiantamento de clientes	45	45	-	-
Adiantamento por conta de vendas	4.617	4.617	4.617	4.617
Estado e outros entes públicos	4.661	2.838	4.292	2.352
Dívidas relativas a transferências de atletas	7.907	24.875	7.907	24.875
Remunerações a liquidar	1.866	2.306	1.857	2.301
Outros credores e operações diversas	2.043	2.388	1.138	348
Acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	1.364	2.285	806	1.724
Empresas do grupo e partes relacionadas	218	563	89	93
Outros	4.049	4.303	2.325	2.007
	<b>26.770</b>	<b>44.220</b>	<b>23.031</b>	<b>38.317</b>

A reconciliação da rubrica de credores entre o custo amortizado e o valor nominal em base consolidada é conforme segue:

	31.12.13		30.06.13	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Credores - não corrente				
Dívidas relativas a transferências de atletas	8.161	7.959	10.758	11.184
Outros credores e operações diversas	49	50	79	79
	<b>8.210</b>	<b>8.009</b>	<b>10.837</b>	<b>11.263</b>
Credores - corrente				
Adiantamento de clientes	45	45	45	45
Adiantamento por conta de vendas	4.617	4.617	4.617	4.617
Estado e outros entes públicos	4.661	4.661	2.838	2.838
Dívidas relativas a transferências de atletas	7.907	7.954	24.875	24.952
Remunerações a liquidar	1.866	1.866	2.306	2.306
Outros credores e operações diversas	2.043	2.048	2.388	2.511
Acréscimos de gastos	5.631	5.631	7.151	10.193
	<b>26.770</b>	<b>26.822</b>	<b>44.220</b>	<b>47.462</b>

A reconciliação da rubrica de credores entre o custo amortizado e o valor nominal em base individual é conforme segue:

	31.12.13		30.06.13	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
<b>Credores - não corrente</b>				
Dívidas relativas a transferências de atletas	8.161	7.959	10.758	11.184
Outros credores e operações diversas	-	-	30	30
	<b>8.161</b>	<b>7.959</b>	<b>10.788</b>	<b>11.214</b>
<b>Credores - corrente</b>				
Adiantamento por conta de vendas	4.617	4.617	4.617	4.617
Estado e outros entes públicos	4.292	4.292	2.352	2.352
Dívidas relativas a transferências de atletas	7.907	7.954	24.875	24.952
Remunerações a liquidar	1.857	1.857	2.301	2.301
Outros credores e operações diversas	1.138	1.138	348	348
Acréscimos de gastos	3.220	3.220	3.824	5.420
	<b>23.031</b>	<b>23.078</b>	<b>38.317</b>	<b>39.990</b>

A rubrica de dívidas relativas a transferências de atletas inclui 5.143 milhares de euros relativos ao contrato de associação de interesse económico celebrado com a Doyen Sports Investment relativo ao jogador Ola John e 2.544 milhares de euros referentes a compromissos emergentes das associações em participação com o Benfica Stars Fund. Adicionalmente, o valor constante na rubrica de dívidas relativas a transferências de jogadores inclui encargos com a aquisição de direitos desportivos de atletas que estão contratados ou outras obrigações provenientes de transferências de atletas, mas para as quais ainda não foram emitidas as respectivas facturas, momento a partir do qual passam a estar reflectidas nas rubricas de fornecedores

A rubrica de adiantamentos por conta de vendas corresponde ao montante pago pela Benfica Multimédia no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

## 27 Impostos diferidos

Os **Impostos diferidos** são analisados como segue:

	Imposto diferido activo		Imposto diferido passivo		Imposto diferido líquido	
	31.12.13	30.06.13	31.12.13	30.06.13	31.12.13	30.06.13
Instrumentos financeiros de cobertura - derivados swaps	3.154	3.457	-	-	3.154	3.457
Instrumentos financeiros - custo amortizado	24	33	-	-	24	33
Imparidade de clientes	102	102	-	-	102	102
Excedente de revalorização dos activos fixos tangíveis e propriedades de investimento	-	-	6.148	6.567	(6.148)	(6.567)
Subsídio ao investimento	-	-	4.129	4.197	(4.129)	(4.197)
	<b>3.280</b>	<b>3.592</b>	<b>10.277</b>	<b>10.764</b>	<b>(6.997)</b>	<b>(7.172)</b>

O Grupo regista nas suas demonstrações financeiras o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verifica entre activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal.

## 28 Políticas de gestão de riscos

O Grupo apresenta uma exposição de diferentes tipos de riscos, nomeadamente:

- Risco desportivo;
- Risco regulatório – Fair Play Financeiro;
- Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube;
- Risco de mercado;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de refinanciamento.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco do Grupo. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que o Grupo enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que mantenham aderentes à realidade das condições dos mercados e às actividades do Grupo.

### Risco desportivo

A Benfica SAD tem a sua actividade principal ligada à participação em competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Benfica SAD depende assim da existência dessas competições, da manutenção dos seus direitos de participação e do valor dos prémios pagos, da performance desportiva alcançada nas mesmas, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afectada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa principal de futebol.

A performance desportiva tem um impacto considerável nos rendimentos e ganhos de exploração da Benfica SAD, designadamente os que estão dependentes das receitas resultantes das alienações de passes de atletas, da participação da sua equipa de futebol nas competições europeias, designadamente na Liga dos Campeões, e os provenientes de receitas de bilheteira, cativos, bilhetes de época, entre outros.

Adicionalmente, as receitas de contratos publicitários dependem da projecção mediática e desportiva da equipa principal de futebol, bem como da capacidade negocial da Benfica SAD face a essas entidades.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Benfica SAD assumem um peso determinante nas respectivas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro do Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da administração da Benfica SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do Fair Play Financeiro.

Os rendimentos e ganhos resultantes de transferências de jogadores por parte da Benfica SAD assumem um peso significativo nas respectivas contas. Esses valores estão dependentes da evolução do mercado de transferências de jogadores, da performance desportiva e disciplinar dos jogadores, bem como da ocorrência de lesões nos mesmos, da capacidade da Benfica SAD formar e desenvolver jogadores que consiga transferir e da manutenção de um enquadramento legal que permita a continuidade deste tipo de receitas nos níveis esperados. Quanto a este último ponto, importa referir que a rescisão sem invocação de justa causa promovida por um jogador fora de um determinado período contratual protegido (3 anos quando o jogador, ao assinar o contrato, tinha menos de 28 anos; 2 anos nos outros casos) pode corresponder, para a Benfica SAD, ao recebimento de uma indemnização de valor significativamente inferior ao originalmente contratualizado entre a Benfica SAD e esse jogador (i.e., o valor por vezes referido como “cláusula de rescisão”).

### **Risco regulatório – Fair Play Financeiro**

A UEFA aprovou um sistema de licenciamento para a admissão dos clubes de futebol a participar nas competições por si organizadas. Com base neste sistema, apenas os clubes que comprovem que satisfazem os critérios desportivos, de infra-estruturas, de pessoal e administrativos, jurídicos e financeiros requeridos pela UEFA estão em condições de ter acesso às competições europeias, obtendo para tal a denominada “licença”. O Manual de Licenciamento de Clube pela UEFA também incorpora os Regulamentos do Fair Play Financeiro.

O Fair Play Financeiro é baseado no princípio do break-even, segundo o qual os clubes podem participar nas competições europeias apenas se demonstrarem um equilíbrio entre as receitas geradas e os encargos incorridos.

Os principais critérios promovidos pela UEFA no Fair Play Financeiro são:

- A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo aos jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social;
- Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na Formação, infra-estruturas e apoios à comunidade, entre outros), designados por break-even, não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de euros (considerando a época actual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se supridos mediante recurso aos accionistas ou a entidades relacionadas.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Actualmente, a Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da época 2013/2014 e cumpre os principais critérios do Fair Play Financeiro.

### **Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube**

O desenvolvimento da actividade principal da Benfica SAD pressupõe a existência e manutenção da relação privilegiada com o Clube, a qual assegura à Benfica SAD, designadamente, a utilização das instalações desportivas e da marca Sport Lisboa e Benfica pela equipa de futebol profissional e nos espectáculos desportivos. Qualquer alteração destas situações poderá afectar significativamente o desenvolvimento da actividade normal do Benfica SAD. Não se estima que tal venha a acontecer.

Existem saldos a receber com partes relacionadas que, a 31 de Dezembro de 2013, ascendiam a 51,6 milhões de euros, sendo uma parte significativa desse montante exigível a 30 de Junho de 2015. A Benfica SAD encontra-se a analisar opções para garantir o recebimento dessas verbas.

### **Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de câmbios de moedas estrangeiras, de taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afectar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo não se encontra exposto a riscos de mercados de valores mobiliários, nem se encontra particularmente exposta a riscos cambiais, uma vez que as transacções em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

O objectivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

Adicionalmente, o Grupo decidiu fixar as taxas de juro numa parte dos empréstimos contratados de médio/longo prazo, tendo para tal contratado swaps de taxa de juro com objectivo de proceder à cobertura de risco de taxa de juro para diversos empréstimos, definindo um tecto máximo para os encargos financeiros.

### a) Risco de taxa de juro

O endividamento do Grupo Benfica SAD encontra-se, em parte, indexado a taxas de juro variáveis em função da evolução dos mercados, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade, cujo impacto pode ser significativo, em virtude do elevado nível de endividamento.

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afectam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os gastos e rendimentos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor; como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7; e,
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o período.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, a análise da variação das taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros e os respectivos impactos no resultado líquido e no capital próprio em base consolidada é analisada no quadro seguinte:

	Resultado líquido		Reservas de cobertura de fluxos de caixa	
	Subida 1%	Redução 1%	Subida 1%	Redução 1%
Efeito cash-flow:				
Dívida coberta	(1.006)	1.006	-	-
Derivados de fluxos de caixa - cobertura	319	(319)	-	-
	<b>(687)</b>	<b>687</b>	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados de fluxos de caixa - cobertura	-	-	3.347	(3.260)
	-	-	<b>3.347</b>	<b>(3.260)</b>

Em base individual, o referido impacto é conforme segue:

	Resultado líquido		Reservas de cobertura de fluxos de caixa	
	Subida 1%	Redução 1%	Subida 1%	Redução 1%
Efeito cash-flow:				
Dívida coberta	(687)	687	-	-
	<b>(687)</b>	<b>687</b>	-	-

De acordo com a análise de sensibilidade às variações de taxa de juro efectuada pela entidade bancária (contraparte) com os quais foram contratados os instrumentos financeiros, os impactos apurados seriam os seguintes:

	Início	Fim	Notional actual	A pagar	A receber	Justo valor	Variação de taxa de juro	
							MTM 1%	MTM -1%
Benfica Estádio								
Interest Rate Swap	17.01.2008	27.02.2015	6.202.163	3,68%	Euribor 6M	(109)	(92)	(123)
Interest Rate Swap	17.01.2008	29.02.2024	61.110.000	4,63%	Euribor 6M	(10.581)	(7.251)	(13.827)
						<b>(10.690)</b>	<b>(7.343)</b>	<b>(13.950)</b>

### **Risco de crédito**

O risco de crédito advém da incapacidade de uma ou mais contrapartes da Benfica SAD para cumprirem com as suas obrigações contratuais. A exposição do Grupo Benfica SAD ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de direitos desportivos de jogadores e outras transacções relacionadas com a actividade que exerce, nomeadamente publicidade, merchandising e patrocínios diversos.

No caso dos saldos a receber relacionados com venda de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente à venda, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (Federação Portuguesa de Futebol - FPF, Liga Portuguesa de Futebol Profissional – LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transacções de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é, de alguma forma mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transacções.

No que se refere à tipologia de clientes de publicidade, patrocínios e transmissões televisivas, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades.

### **Risco de liquidez**

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os activos da Benfica SAD ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respectivas datas de vencimento e a um preço razoável. Para gerir este risco, a Benfica SAD procura compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, gerindo as respectivas maturidades.

Para financiar a sua actividade, a Benfica SAD mantém as linhas de crédito referidas na nota 23.

### **Risco de refinanciamento**

O enquadramento macroeconómico e financeiro actual apresenta um conjunto de constrangimentos que têm implicado uma crescente dificuldade na capacidade das empresas nacionais se financiarem, quer por via do crédito bancário, quer no mercado de capitais. Tal poderá vir a comprometer a capacidade da Benfica SAD financiar a sua actividade corrente e eventuais investimentos futuros, ou de assegurar o refinanciamento de operações que se vençam em condições de remuneração por si consideradas adequadas.

## **29 Operações com entidades relacionadas**

O Conselho de Administração entende que as condições comerciais estabelecidas nas transacções entre partes relacionadas são equivalentes às que prevalecem nas transacções em que não existe relacionamento entre as partes.

Em base consolidada, os saldos com partes relacionadas à data de 31 de Dezembro de 2013 e as transacções realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findos a 31 de Dezembro de 2013 são detalhados como segue:

**Consolidado - 31 de Dezembro de 2013**

	Notas	SLB	SGPS	Seguros	Clínica	Multimédia	Parque	Fundação	Stars Fund	Total
<b>Saldos:</b>										
Clientes	16	13.276	-	-	4	2.018	4	2	-	15.304
Fornecedores	25	(3.138)	-	-	(5)	-	-	-	-	(3.143)
Empresas do grupo e partes relacionadas	17	6.482	39.307	(116)	193	-	-	8	-	45.874
Outros devedores	19	1.165	-	13	180	24	-	-	-	1.382
Outros credores	26	(626)	-	(23)	-	(4.617)	-	-	(2.624)	(7.890)
<b>Transacções:</b>										
<b>Fornecimentos e serviços de terceiros</b>										
Licença de utilização da marca Benfica		(538)	-	-	-	-	-	-	-	(538)
Redêbitos pessoal		(363)	-	-	-	-	-	-	-	(363)
Merchadising		(115)	-	-	-	-	-	-	-	(115)
Direito de superfície do Caixa Futebol Campus		(59)	-	-	-	-	-	-	-	(59)
Consultas e exames médicos		-	-	-	(50)	-	-	-	-	(50)
Direitos multimédia		-	-	-	-	(35)	-	-	-	(35)
Direitos Televisivos		(125)	-	-	-	-	-	-	-	(125)
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>(1.200)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(50)</b>	<b>(35)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.285)</b>
<b>Prestação de serviços</b>										
Quotização		1.944	-	-	-	-	-	-	-	1.944
Rendas de espaços		111	-	2	-	12	-	-	-	125
Lugares Sócios vitalícios		43	-	-	-	-	-	-	-	43
Redêbitos de despesas de lavanderia		21	-	-	-	-	-	-	-	21
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>2.119</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.133</b>
<b>Outros rendimentos operacionais</b>										
Redêbitos de pessoal		292	-	-	18	143	-	-	-	453
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>292</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>143</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>453</b>
<b>Rendimentos e ganhos financeiros</b>										
Empréstimo ao Clube		197	-	-	-	-	-	-	-	197
Empréstimo à Benfica SGPS		-	957	-	-	-	-	-	-	957
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>197</b>	<b>957</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.154</b>

Em base individual, os saldos com partes relacionadas à data de 31 de Dezembro de 2013 e as transacções realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findos a 31 de Dezembro de 2013 são detalhados como segue:

**Individual - 31 de Dezembro de 2013**

	Notas	SLB	SGPS	Estádio	TV	Seguros	Clínica	Multimédia	Parque	Fundação	Stars Fund	Total
<b>Saldos:</b>												
Clientes	16	13.277	-	-	9.529	-	-	352	1	-	-	23.159
Fornecedores	25	(1.211)	-	(8.093)	-	-	(5)	-	-	-	-	(9.309)
Empresas do grupo e partes relacionadas	17	702	39.307	(13.629)	106	(116)	193	-	-	8	-	26.571
Outros devedores	19	1.111	-	150	5	13	5	14	-	-	-	1.298
Outros credores	26	(25)	-	(64)	-	-	-	(4.617)	-	-	(2.544)	(7.250)
<b>Transacções:</b>												
<b>Fornecimentos e serviços de terceiros</b>												
Consultas e exames médicas		-	-	-	-	-	(50)	-	-	-	-	(50)
Direitos multimédia		-	-	-	-	-	-	(35)	-	-	-	(35)
Direito superfície CFC		(59)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(59)
Merchadising		(91)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(91)
Redêbitos pessoal		(72)	-	(157)	-	-	-	-	-	-	-	(229)
Renda do estádio		-	-	(843)	-	-	-	-	-	-	-	(843)
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>(222)</b>	<b>-</b>	<b>(1.000)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(50)</b>	<b>(35)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.307)</b>
<b>Gastos e perdas financeiros</b>												
Empréstimo Benfica Estádio		-	-	(441)	-	-	-	-	-	-	-	(441)
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(441)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(441)</b>
<b>Prestação de serviços</b>												
Lugares Sócios vitalícios		43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
Direitos de transmissão Benfica TV		-	-	-	75	-	-	-	-	-	-	75
Quotização		1.944	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.944
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>1.987</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.062</b>
<b>Outros rendimentos operacionais</b>												
Rappel/Comissão Facturação emitida		-	-	-	-	53	-	-	-	-	-	53
Redêbitos de pessoal afecto à Benfica SAD		101	-	93	11	-	18	50	-	-	-	273
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>101</b>	<b>-</b>	<b>93</b>	<b>11</b>	<b>53</b>	<b>18</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>326</b>
<b>Rendimentos e ganhos financeiros</b>												
Empréstimo à Benfica SGPS		-	957	-	-	-	-	-	-	-	-	957
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>957</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>957</b>

Em base consolidada, os saldos com partes relacionadas à data de 30 de Junho de 2013 e as transacções realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findos a 31 de Dezembro de 2012 são detalhados como segue:

**Consolidado - 30 de Junho de 2013**

	Notas	SLB	SGPS	TV	Seguros	Clínica	Multimédia	Parque	Fundação	Stars Fund	Total
<b>Saldos (30.06.2013):</b>											
Clientes	16	6.062.084	-	-	(44.621)	7.187	1.734.419	4.123	6.084	-	7.769.276
Fornecedores	25	(2.634.383)	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.634.383)
Empresas do grupo e partes relacionadas	17	5.746.153	38.122.053	-	-	216.415	-	-	5.544	-	44.090.165
Outros devedores	19	7.214.745	-	-	13.418	180.128	24.302	-	171	6.400.000	13.832.764
Outros credores	26	(2.258.541)	-	-	(23.353)	-	(4.616.904)	-	-	(2.543.765)	(9.442.563)
<b>Transacções (31.12.12):</b>											
<b>Fornecimentos e serviços de terceiros</b>											
Licença de utilização da marca Benfica		(378.082)	-	-	-	-	-	-	-	-	(378.082)
Redêbitos pessoal		(139.225)	-	-	-	-	-	-	-	-	(139.225)
Merchandising		(58.771)	-	-	-	-	-	-	-	-	(58.771)
Direito de superfície do Caixa Futebol Campus		(59.317)	-	-	-	-	-	-	-	-	(59.317)
Consultas e exames médicos		-	-	-	-	(84.085)	-	-	-	-	(84.085)
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>(635.395)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(84.085)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(719.480)</b>
<b>Depreciações/Amortizações</b>											
Licença de utilização da marca Benfica		(201.159)	-	-	-	-	-	-	-	-	(201.159)
<b>Total</b>		<b>(201.159)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(201.159)</b>
<b>Prestação de serviços</b>											
Quotização		4.203.707	-	-	-	-	-	-	-	-	4.203.707
Rendas de espaços		108.988	-	31.326	2.216	-	11.464	-	-	-	153.994
Lugares Sócios vitalícios		48.187	-	-	-	-	-	-	-	-	48.187
Redêbitos de despesas de lavanderia		16.958	-	-	-	85	-	-	-	-	17.043
Direitos de transmissão Benfica TV		-	-	100.000	-	-	-	-	-	-	100.000
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>4.377.840</b>	<b>-</b>	<b>131.326</b>	<b>2.216</b>	<b>85</b>	<b>11.464</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.522.931</b>
<b>Outros rendimentos operacionais</b>											
Redêbitos de pessoal		248.414	-	47.639	-	17.753	103.236	-	-	-	417.042
Rappel/Comissão facturação emitida		-	-	-	52.145	-	-	-	-	-	52.145
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>248.414</b>	<b>-</b>	<b>47.639</b>	<b>52.145</b>	<b>17.753</b>	<b>103.236</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>469.187</b>
<b>Rendimentos e ganhos financeiros</b>											
Empréstimo ao Clube		196.543	-	-	-	-	-	-	-	-	196.543
Empréstimo à Benfica SGPS		-	895.597	-	-	-	-	-	-	-	895.597
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>196.543</b>	<b>895.597</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.092.140</b>

Em base individual, os saldos com partes relacionadas à data de 30 de Junho de 2013 e as transacções realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findos a 31 de Dezembro de 2012 são detalhados como segue:

**Individual - 30 de Junho de 2013**

	Notas	SLB	SGPS	Estádio	TV	Seguros	Clínica	Multimédia	Parque	Fundação	Stars Fund	Total
<b>Saldos (30.06.2013):</b>												
Clientes	16	5.563.524	-	-	-	-	-	326.548	1.452	5.332	-	5.896.856
Fornecedores	25	(1.128.800)	-	(9.170.849)	-	-	-	-	-	-	-	(10.299.649)
Empresas do grupo e partes relacionadas	17	-	38.122.053	(23.980.134)	4.929.783	-	216.415	-	-	5.544	-	19.293.661
Outros devedores	19	7.148.430	-	85.278	159.049	13.340	5.412	13.787	-	-	6.400.000	13.825.296
Outros credores	26	(28.814)	-	(253.176)	-	(46.918)	-	(4.616.904)	-	-	(2.543.765)	(7.489.577)
<b>Transacções (31.12.12):</b>												
<b>Fornecimentos e serviços de terceiros</b>												
Consultas e exames médicas		-	-	-	-	-	(84.085)	-	-	-	-	(84.085)
Direito superfície CFC		(59.317)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(59.317)
Redêbitos de despesas de lavanderia		-	-	(1.109)	-	-	-	-	-	-	-	(1.109)
Merchandising		(34.209)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(34.209)
Redêbitos pessoal		(61.939)	-	(156.278)	-	-	-	-	-	-	-	(218.217)
Renda do estádio		-	-	(842.980)	-	-	-	-	-	-	-	(842.980)
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>(155.465)</b>	<b>-</b>	<b>(1.000.367)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(84.085)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.239.917)</b>
<b>Depreciações/Amortizações</b>												
Licença de utilização da Marca Benfica		(201.159)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(201.159)
<b>Total</b>		<b>(201.159)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(201.159)</b>
<b>Gastos e perdas financeiros</b>												
Empréstimo Benfica Estádio		-	-	(916.509)	-	-	-	-	-	-	-	(916.509)
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(916.509)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(916.509)</b>
<b>Prestação de serviços</b>												
Lugares Sócios vitalícios		48.187	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.187
Direitos de transmissão Benfica TV		-	-	-	100.000	-	-	-	-	-	-	100.000
Quotização		4.203.707	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.203.707
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>4.251.894</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.351.894</b>
<b>Outros rendimentos operacionais</b>												
Rappel/Comissão Facturação emitida		-	-	-	-	52.145	-	-	-	-	-	52.145
Redêbitos de pessoal afecto à Benfica SAD		39.373	-	133.999	11.760	-	17.753	52.620	-	-	-	255.505
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>39.373</b>	<b>-</b>	<b>133.999</b>	<b>11.760</b>	<b>52.145</b>	<b>17.753</b>	<b>52.620</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>307.650</b>
<b>Rendimentos e ganhos financeiros</b>												
Empréstimo à Benfica SGPS		-	895.597	-	-	-	-	-	-	-	-	895.597
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>895.597</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>895.597</b>

### **30 Eventos subsequentes**

Durante a abertura do mercado de transferências no mês de Janeiro de 2014, a Benfica SAD transferiu os direitos desportivos do atleta Nemanja Matic para o Chelsea FC por um valor de 25 milhões de euros e alienou 100% dos direitos económicos dos atletas Rodrigo e André Gomes à sociedade Meriton Capital Limited pelos montantes de 30 milhões de euros e 15 milhões de euros, respectivamente.

De referir que no acordo referente ao atleta Rodrigo estão previstos valores adicionais num montante global de 10 milhões de euros dependentes da performance desportiva e a Benfica SAD terá ainda direito a receber 25% do valor de mais-valia obtida numa futura transferência do atleta André Gomes.

### **31 Passivos contingentes**

À data de 31 de Dezembro de 2013, existem processos judiciais intentados contra a Benfica SAD sobre os quais é convicção da Administração atendendo aos pressupostos e antecedentes das acções judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam o Grupo e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para a Benfica SAD que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

No âmbito de uma acção interposta por João Vale e Azevedo, este pediu o reconhecimento de uma dívida da Benfica SAD no valor de 6.920 milhares de euros, acrescido dos respectivos juros à taxa legal. A Sociedade contestou aquela pretensão, e na mesma acção reclamou, em reconvenção, a quantia de 27.981 milhares de euros, também acrescida de juros. Decorridas várias fases processuais, aguarda-se julgamento do recurso que se encontra no Tribunal da Relação, não tendo sido constituída qualquer provisão relativa a este processo.

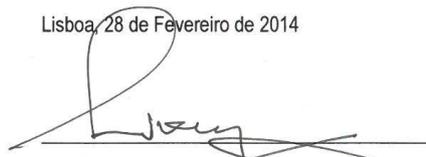
## DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



### Declaração do Órgão de Gestão

Com referência ao 1º semestre do exercício de 2013/2014, que compreende o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2014



Luís Filipe Ferreira Vieira



Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha



Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira



Rui Manuel César Costa



José Eduardo Soares Moniz

## **RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA**



### **Relatório de Revisão Limitada elaborado por Auditor Registrado na CMVM sobre a Informação Semestral Consolidada**

#### **Introdução**

1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação consolidada do período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2013, da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, incluída: no Relatório de gestão, no Balanço consolidado (que evidencia um total de 410.819.941 euros e um total de capital próprio negativo de 38.933.195 Euros e um resultado líquido negativo de 15.850.532 euros), na Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, na Demonstração consolidada do rendimento integral, na Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e na Demonstração consolidada de fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

2 As quantias das demonstrações financeiras consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

#### **Responsabilidades**

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração: (a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as variações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (b) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo CVM; (c) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (d) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva, lícita conforme exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

#### **Âmbito**

5 O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida não contém distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; (v) se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7 Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre a informação semestral.

***Parecer***

8 Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2013 contém distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia e que não seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

***Relato sobre outros requisitos***

9 Com base no nosso trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão não é concordante com a informação financeira consolidada do período.

***Ênfase***

10 Sem afetar o parecer expresso no parágrafo 8, acima, chamamos a atenção para o facto de as referidas demonstrações financeiras terem sido preparadas segundo o princípio da continuidade das operações. Contudo, em 31 de dezembro de 2013, o passivo consolidado de curto prazo é superior ao ativo consolidado corrente e o capital próprio consolidado apresenta-se negativo em 38.933.195 euros, pelo que a aplicação do princípio da continuidade está dependente do eventual suporte financeiro dos acionistas, do apoio das instituições financeiras na renovação e reforço das linhas de financiamento e do sucesso das operações e atividades futuras.

28 de fevereiro de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077  
representada por:



Herminio António Paulos Afonso, R.O.C.

## RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL



### **Relatório de Revisão Limitada elaborado por Auditor Registado na CMVM sobre a Informação Semestral**

#### **Introdução**

1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação do período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2013, da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, incluída: no Relatório de gestão, no Balanço (que evidencia um total de 334.593.267 euros e um total de capital próprio negativo de 38.923.986 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 15.102.972 euros), na Demonstração dos resultados por naturezas, na Demonstração do rendimento integral, na Demonstração das alterações no capital próprio e na Demonstração de fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

2 As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

#### **Responsabilidades**

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração: (a) a informação financeira histórica, preparada em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo CVM; (b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva, lícita conforme exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

#### **Âmbito**

5 O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida não contém distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; (v) se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.



PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 9077

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

7 Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre a informação semestral.

***Parecer***

8 Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2013 contém distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia e que não seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

***Relato sobre outros requisitos***

9 Com base no nosso trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação constante do Relatório de gestão não é concordante com a informação financeira do período.

***Ênfase***

10 Sem afetar o parecer expresso no parágrafo 8, acima, chamamos a atenção para o facto de as referidas demonstrações financeiras terem sido preparadas segundo o princípio da continuidade das operações. Contudo, em 31 de dezembro de 2013, o passivo de curto prazo é superior ao ativo corrente e o capital próprio apresenta-se negativo em 38.923.986 euros, pelo que a aplicação do princípio da continuidade está dependente do eventual suporte financeiro dos acionistas, do apoio das instituições financeiras na renovação e reforço das linhas de financiamento e do sucesso das operações e atividades futuras.

28 de fevereiro de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o n.º 9077  
representada por:



Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.